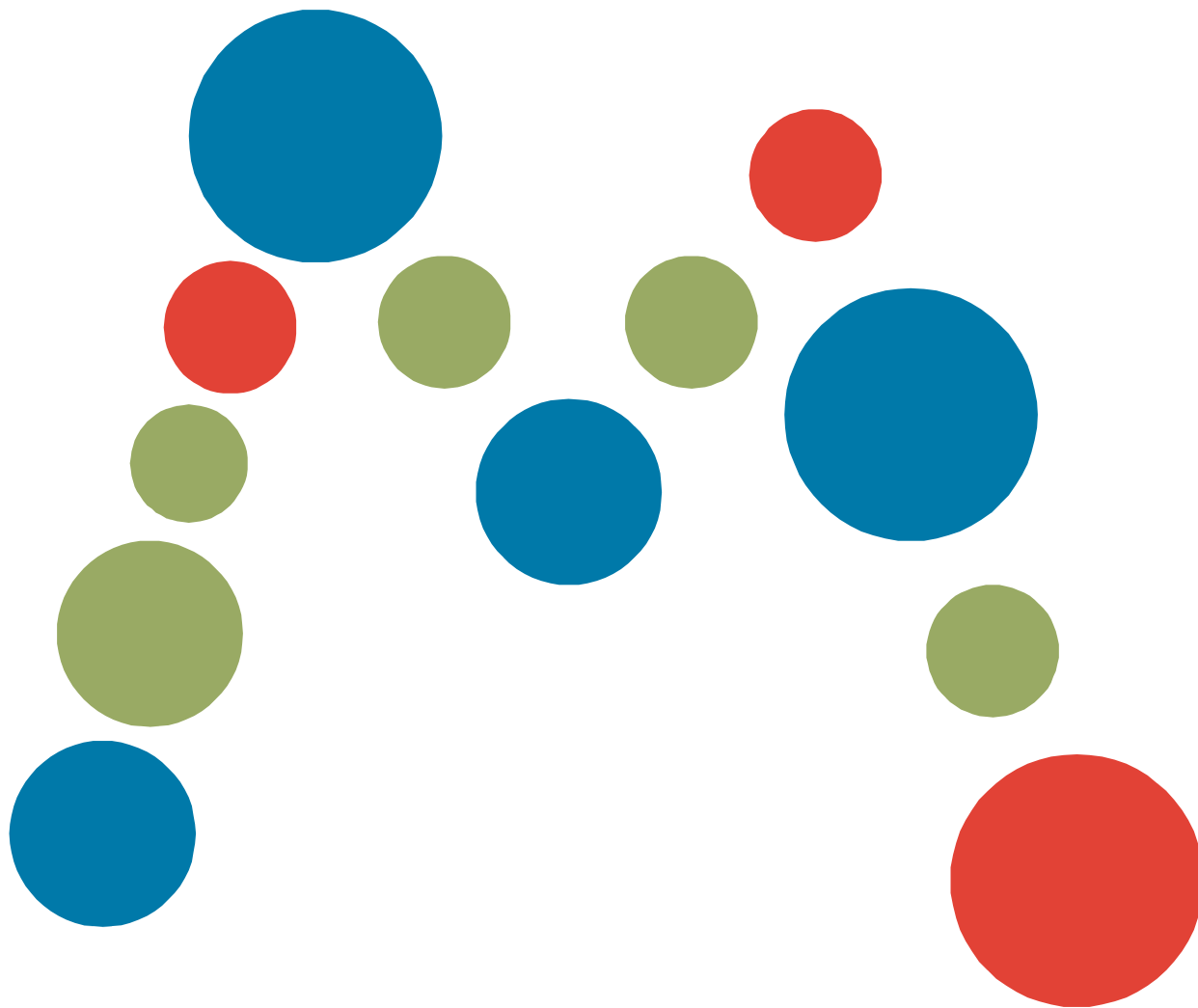


Mercados

informação global



Moçambique Dossier de Mercado

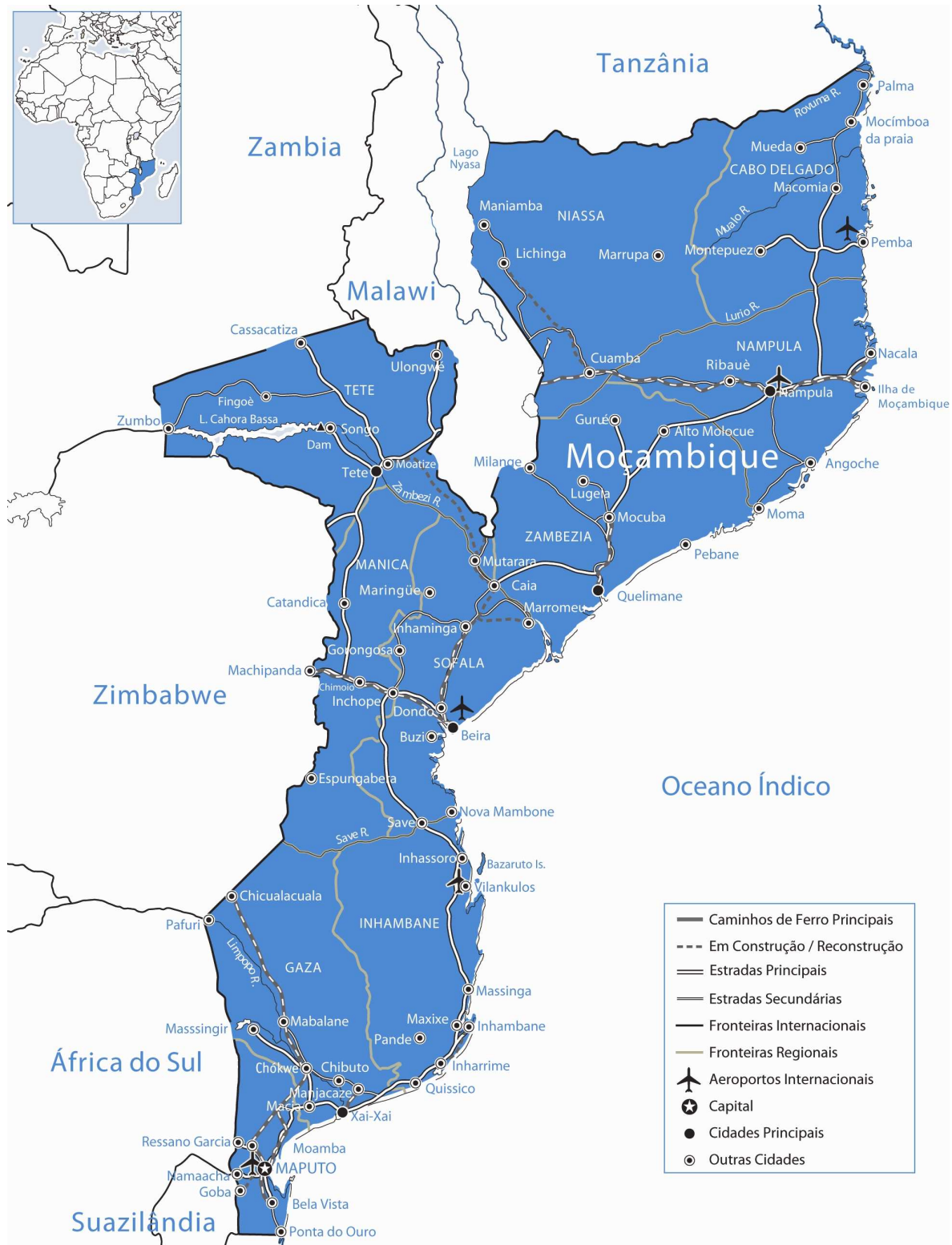
Fevereiro 2010



aip Portugal Global

Índice

1. O País	4
1.1 Moçambique em Ficha	4
1.2 Organização Política e Administrativa	5
1.3 Recursos e Estrutura Produtiva	8
1.4 Situação Económica e Perspectivas	17
1.5 Comércio Internacional	21
1.6 Investimento Estrangeiro	23
1.7 Turismo	24
1.8 Relações Internacionais e Regionais	25
1.9 Condições Legais de Acesso ao Mercado	27
1.9.1 Regime de Importação	27
1.9.2 Regime de Investimento Estrangeiro	30
1.9.3 Quadro Legal	33
2. Relações Económicas com Portugal	36
2.1 Comércio de Bens	36
2.2 Serviços	40
2.3 Investimento	42
2.4 Turismo	43
3. Oportunidades e Dificuldades do Mercado	44
3.1 Oportunidades	44
3.2 Dificuldades	46
Anexos:	
Anexo 1 – Principais Produtos Transaccionados entre Portugal e Moçambique (2007-2008)	48
Anexo 2 – Potencial e Aproveitamento Comercial de Portugal nas Importações de Moçambique	53
Anexo 3 – Principais Empresas Portuguesas Exportadoras para Moçambique	58
Anexo 4 – Principais Empresas Portuguesas Importadoras de Moçambique	62
Anexo 5 – Investimento Directo Português em Moçambique (Listagem Indicativa de Empresas)	66
Anexo 6 – Informações Úteis	71
Anexo 7 – Endereços Diversos	73



1. O País

1.1. Moçambique em Ficha

Área:	799 380 km ²
População:	22,4 milhões de habitantes (2008)
Densidade populacional:	28 hab./km ² (2008)
Designação oficial:	República de Moçambique
Chefe do Estado e do Governo:	Armando Emílio Guebuza (reeleito em Outubro de 2009)
Primeiro-Ministro:	Aires Bonifácio Aly
Data da actual Constituição:	30 de Novembro de 1990; foi alterada em 1996 e 2004
Principais Partidos Políticos:	Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo), no Governo, e Resistência Nacional de Moçambique (Renamo), principal partido da oposição. As últimas eleições legislativas e presidenciais realizaram-se em 28 de Outubro de 2009; as próximas eleições (presidenciais, legislativas e provinciais) deverão ter lugar, em simultâneo, no final de 2014
Capital:	Maputo (1.850 mil habitantes, incluindo Matola)
Outras cidades importantes:	Nampula (515 mil); Beira (442 mil); Chimoio (253 mil); Nacala (217 mil); Quelimane (201 mil); Tete (164 mil) e Pemba (154 mil)
Religião:	Cerca de 50% da população professa religiões tradicionais africanas. As outras religiões representadas são principalmente a cristã (sobretudo a católica), com cerca de 5 milhões de aderentes, e a muçulmana, com 4 milhões
Língua:	A língua oficial é o português, mas são falados diversos dialectos africanos (Makua-Lomwe, Tsonga e Sena-Nyanja)
Unidade monetária:	Metical (MZN). O Metical revalorizado (MZN) entrou em circulação em 1 de Julho de 2006 1 EUR = 44,15 MZN (Banco de Portugal – Janeiro 2010)
Risco País:	Risco geral - B (AAA = risco menor; D = risco maior) Risco Político - BB (EIU – Janeiro 2010)
Risco de crédito:	6 (1 = risco menor; 7 = risco maior) (COSEC – Janeiro 2010)
Grau da abertura e dimensão relativa do mercado (2008):	Exp. + Imp. / PIB = 67% Imp. / PIB = 38% Imp. / Imp. Mundial = 0,02%

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU) – Viewswire January 19th 2010; Country Report January 2010
Organização Mundial de Comércio (OMC); COSEC; Banco de Portugal

1.2. Organização Política e Administrativa

Moçambique é uma república unitária, cujo Presidente é eleito por sufrágio universal e preside ao Conselho de Ministros; é composta por 11 Governos Provinciais (incluindo a cidade de Maputo que tem o estatuto de Província), os quais são serviços da Administração dirigidos por um Governador nomeado pelo Presidente da República.

Em Novembro de 2006, foi finalmente aprovada legislação para a eleição dos Governos Provinciais, tendo a respectiva Assembleia Provincial como principal função o aconselhamento e supervisão da execução do programa do Governo Provincial.

Ao nível dos 44 Municípios, cujas sedes são as maiores cidades do país, e no sentido de proporcionar governos representativos e uma maior descentralização, existem Governos Municipais eleitos.

Em 10 de Junho de 2005, foi aprovada a Lei dos órgãos locais, seguindo-se a aprovação do Estatuto Orgânico do Governo Distrital em 2006. Esta legislação vem dar um efectivo impulso à descentralização, reforçando a tónica do desenvolvimento local no Distrito (existem 128 no País), a principal unidade para o planeamento e funcionamento das Administrações Locais do Estado. Além disso, a partir de 2006, cada Distrito representa uma unidade orçamental, com orçamento de funcionamento e orçamento de investimento próprios.

O Sistema Judicial

A Constituição de 1990 veio alargar substancialmente os direitos políticos e humanos, como a igualdade, a liberdade de expressão e informação, o direito à greve (excepto nas áreas de serviços essenciais), a liberdade de culto, o direito de livre circulação, assim como de fixar residência em qualquer parte do território, entre outros. O princípio da estrita legalidade, a ser observado nas detenções e nos julgamentos, o princípio da presunção de inocência, o da não retroactividade da lei penal e da tipicidade, o direito a recorrer à providência do *habeas corpus* e o direito de defesa, independentemente da disponibilidade de meios financeiros foram, de igual modo, elevados à dignidade constitucional. A revisão da Constituição, operada em finais de 2004¹, reforçou esse elenco de direitos fundamentais e introduziu novas e importantes disposições relativas ao sistema de administração da justiça.

A Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais (Lei n.º 10/92, de 6 de Maio) introduziu profundas alterações no sistema de administração da justiça, em conformidade com a filosofia político-constitucional entretanto adoptada, baseada na separação dos poderes, nos princípios de independência, imparcialidade e responsabilidade dos juízes e na sua exclusiva obediência à lei. A direcção do sistema judicial deixou de ser exercida pelo Ministro da Justiça, como sucedia anteriormente. Os tribunais não mais prestam contas

¹ Um novo texto constitucional foi aprovado em 16 de Novembro de 2004, entrando em vigor no dia imediato ao da validação e proclamação dos resultados das Eleições Gerais de 21 de Janeiro de 2005.

à Assembleia da República. Os magistrados judiciais passam a ter um Estatuto próprio², que define as suas carreiras, cria o órgão de gestão e disciplina da classe – o Conselho Superior da Magistratura Judicial – e estabelece os respectivos direitos e deveres.

A separação do poder executivo, um passo fundamental na construção do Estado de Direito, foi levada ao extremo de o Governo praticamente deixar de ter responsabilidades de gestão do sistema judicial. Isso trouxe efeitos colaterais para os quais o sistema não estava preparado: os tribunais, através de um órgão designado por Conselho Judicial³, passaram a exercer a direcção e a gestão do aparelho judiciário a todos os níveis, sobrecarregando-se de tarefas administrativas e financeiras sem que houvesse um aumento proporcional de recursos humanos e materiais.

A hierarquia dos tribunais passou a compreender, do topo à base, o Tribunal Supremo, os Tribunais Judiciais de Província e os Tribunais Judiciais de Distrito.

Composição, competência e estrutura dos tribunais

À semelhança do que acontecia na vigência da lei que a precedeu, a Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais faz coincidir a divisão judicial com a divisão administrativa do país⁴.

O sistema compreende, como se disse, o Tribunal Supremo e os tribunais judiciais de província e de distrito, podendo ser criados, sempre que as circunstâncias o justifiquem, tribunais judiciais de competência especializada e tribunais judiciais de distrito nas capitais de província.

Na ordem interna, a competência dos tribunais é fixada em razão da matéria, hierarquia, valor e território. A especialização em razão da matéria é admitida pela lei, estando já criados alguns tribunais de competência especializada (como é o caso do Tribunal de Menores da cidade de Maputo, do Tribunal de Polícia da cidade de Maputo e dos Tribunais de Trabalho).

A estruturação hierárquica dos tribunais garante o recurso das decisões. É permitido o recurso sobre matéria de direito e matéria de facto, embora sobre esta apenas se conceda a possibilidade de recorrer uma vez. Significa isto que, quanto à matéria de direito, pode haver um duplo grau de recurso (do Tribunal de Distrito para o Tribunal de Província e deste para o Supremo), dependendo da verificação dos requisitos previstos no Código de Processo Civil.

A competência em razão do valor na jurisdição cível é determinada em função do valor da causa. De acordo com as alterações introduzidas à Lei Orgânica pelo Decreto n.º 24/98, de 2 de Junho, os Tribunais Distritais de 1ª e 2ª Classes conhecem das causas cujo valor não exceda, respectivamente, os

² Aprovado pela Lei n.º 10/91, de 30 de Julho.

³ Constituído pelo Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Supremo, pelos Juizes Conselheiros, pelo Secretário-Geral do mesmo Tribunal e pelos Presidentes dos Tribunais Judiciais de Província.

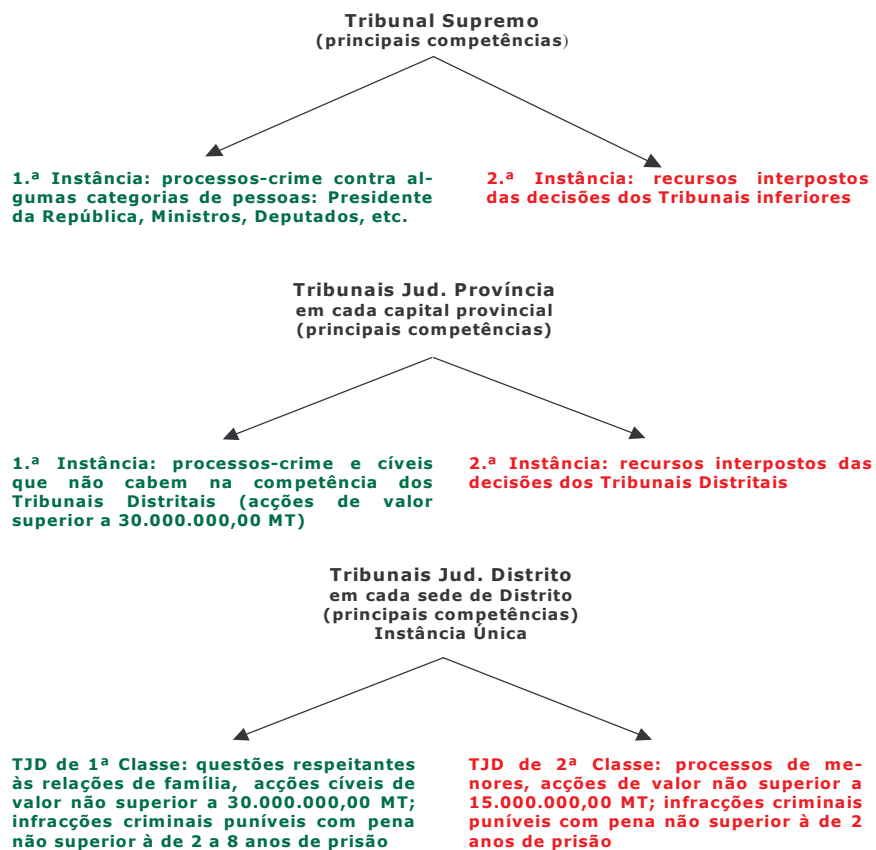
⁴ Neste ponto, as citações de normas legais, sem identificação da origem legal, pertencem à Lei n.º 10/92, de 6 de Maio.

30 milhões de Meticais (MT) e os 15 milhões de MT. Aos Tribunais Judiciais de Província caberá julgar acções de valor superior a 30 milhões de MT.

Em matéria criminal, compete aos Tribunais Judiciais de Distrito julgar crimes que sejam puníveis com pena não superior a oito anos de prisão.

Os Tribunais Judiciais de Província julgam, em primeira instância, os processos cíveis e crimes que não sejam da competência dos tribunais distritais.

Esquema da Organização Judicial



A Lei n.º 10/92, de 6 de Maio, desenha um mapa judicial em que a administração da justiça chega a todo o país.

A Sociedade Civil

A partir de 1988, a sociedade civil revelou dinamismo, através nomeadamente de organizações de mulheres – a ACTIVA, Associação das Mulheres Empresárias e Executivas e a AMODEFA, Associação

Moçambicana para o Desenvolvimento da Família. Registou um novo impulso a partir das eleições de 1994, mas verifica-se ainda um nível organizativo muito fraco.

As mais relevantes organizações da sociedade civil são a Liga dos Direitos Humanos, a CTA - Federação das Associações Empresariais e a OTM - Central Sindical - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores.

O Fórum Mulher - Coordenação para a Mulher no Desenvolvimento, criado em 1993, é a maior rede de organizações que trabalham em prol dos direitos humanos das mulheres. Apesar de ter a sede em Maputo, trabalha com organizações e redes nas províncias, como é o caso da NAFEZA - Núcleo das Associações Femininas da Zambézia.

A OMM - Organização das Mulheres Moçambicanas, criada em 1973, é a organização com maior presença em todo o território.

Estão presentes no país dezenas de ONG's nacionais e estrangeiras, que maioritariamente trabalham com as populações rurais, normalmente no quadro da promoção das necessidades básicas e da organização das mesmas, para o fomento da produção e comercialização.

1.3. Recursos e Estrutura Produtiva

População

Segundo estimativas das Nações Unidas, a população de Moçambique atinge cerca de 22,4 milhões. Aproximadamente 47% da população tem menos de 15 anos (apenas 3% tem mais de 65 anos), o que reflecte a elevada taxa de natalidade e a redução da taxa de mortalidade infantil (146/1000 em 1997 e 118/1000 em 2007).

O último censo realizado em 2007 indica que 70,2% da população habita em espaços rurais e 29,8% é urbana (71,4% e 28,6% em 1997, respectivamente), prevendo-se uma inversão desta situação ao longo dos próximos anos. Assim, as projecções relativas a 2025 apontam para que 56% dos habitantes (de um total de 30,8 milhões) resida em espaços urbanos.

Em Moçambique, a esperança de vida tem vindo a aumentar, situando-se em 49,4 anos (42,3 em 1997), enquanto a taxa de analfabetismo tem diminuído, sendo actualmente de 50,4% (60,5% em 1997). No entanto, ainda existem cerca de 500.000 crianças com idades compreendidas entre os 6 e 12 anos que não frequentam a escola. A população escolar do nível primário e secundário atinge actualmente o total de 5 milhões de alunos.

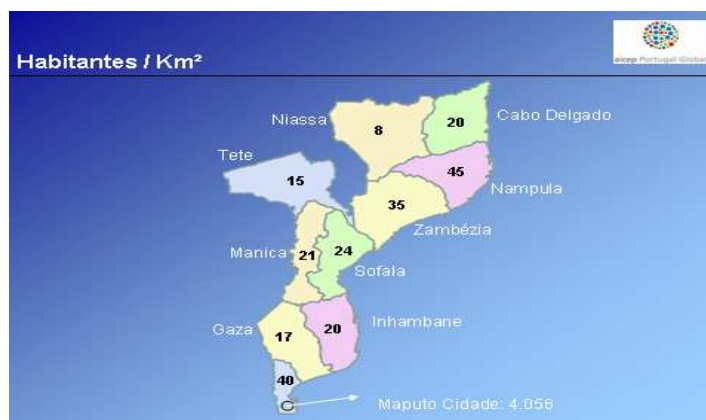
A malária permanece como a principal causa de mortalidade (28,8% das mortes registadas), seguida do HIV/SIDA, que representa 26,9% das mortes.

Os progressos que têm vindo a ser registados em termos dos indicadores de desenvolvimento humano devem-se sobretudo a um crescimento económico sustentado e a um assinalável investimento do Governo no sector social, apoiado por importantes montantes de donativos internacionais.

A população activa é de aproximadamente 10 milhões de pessoas, das quais 50% são mulheres; 80% da população trabalha nos sectores da agricultura, pescas e floresta. O emprego no sector formal absorve, apenas, cerca de 500.000 trabalhadores.

A emigração de trabalhadores moçambicanos para a África do Sul tem sido um fenómeno que se verifica desde longa data, nomeadamente para o trabalho nas minas; segundo as estatísticas oficiais, esse número rondará os 75.000 moçambicanos. No entanto, estudos feitos sobre as migrações, apontam para cerca de um milhão de moçambicanos a trabalhar na África do Sul.

A densidade demográfica do país é baixa, salvo nas províncias de Maputo, Nampula e Zambézia, onde os valores são quase o dobro do das restantes províncias.



Agricultura

Apesar de algumas emendas à Constituição de 2004, a terra continua a ser propriedade do Estado, tendo sido efectuadas alterações relativamente aos terrenos urbanos de modo a fazer face à enorme pressão sobre os solos. Para a sua utilização é necessária a obtenção de um DUAT (Direito de Uso e Aproveitamento da Terra), sendo normalmente outorgado por um período de 50 anos, que pode ser renovado uma vez. Existem três níveis de concessão: até 1.000 hectares, é concedida pelo Governador de cada Província; de 1.000 a 10.000 hectares, pelo Ministro da Agricultura; acima desse valor, pelo Conselho de Ministros. Em todos os níveis, a concessão é precedida de uma consulta à Comunidade onde o terreno se localiza e ainda do aval técnico dos Serviços de Geografia e Cadastro.

Moçambique possui aproximadamente 36 milhões de hectares de terra arável, dos quais cerca de 4,4 milhões estão cultivados. O sector agrícola tem um peso significativo no produto interno bruto moçambicano (cerca de 26%) e é responsável por 80% do emprego; no entanto, o seu contributo para o crescimento económico tem sido volátil, dependendo bastante de questões climáticas. A produtividade é

baixa e os níveis de produção anuais são muito variáveis, em resultado duma agricultura de subsistência, da falta de armazenamento das águas pluviais e irregularidade das chuvas. A falta de infraestruturas limita igualmente a distribuição (80% das famílias rurais pratica o auto-consumo), embora esteja a ser feito um esforço significativo na sua reabilitação.

Existem também agricultores (cerca de 400), que produzem sobretudo para os mercados externos e que estão normalmente associados a investimento directo estrangeiro - é o caso das grandes produções de tabaco, cana-de-açúcar, algodão, chá e castanha de caju. As culturas de rendimento tiveram um acréscimo muito considerável nos últimos anos, com a entrada no país de importantes fluxos de investimento estrangeiro.

As principais culturas de exportação são o tabaco (5% do valor das exportações em 2008), o açúcar (2,7%), o algodão (1,8%) e a castanha de caju (0,5%).

A fim de reduzir a dependência externa, o Governo implementou um plano estratégico para o desenvolvimento do sector agrícola (2008 – 2018), que conta com a cooperação de organismos internacionais e cujo objectivo principal consiste em atingir a auto-suficiência alimentar (nomeadamente em milho, trigo, feijão e arroz) tendo em vista a aproximação aos objectivos do Milénio (reduzir para metade, até 2015, a população que vive em pobreza extrema). Importantes recursos financeiros foram alocados à agricultura (sistemas de irrigação, produção de sementes melhoradas, mecanização agrícola e expansão do uso de tracção animal) e ao desenvolvimento rural, tendo passado de 3,9% do orçamento de 2008 para 7,3% do orçamento de 2009.

É dada particular atenção ao vale do Zambeze, que ocupa uma superfície de 225.000 Km², ou seja, 27,7% da superfície total do país e possui a maior reserva de água do sub-continente (lago de Cahora Bassa).

O crescimento do conjunto do sector foi de 10,5% na campanha 2007-2008 e as estimativas do Plano Económico e Social para a campanha 2008-2009 são de 16,9%.

Florestas

Moçambique dispõe de cerca de 20 milhões de hectares onde é produzida madeira, sobretudo madeira tropical, sendo a mancha de pinheiros e eucaliptos ainda muito limitada, mas com um surto de novas plantações na Província do Niassa.

A exploração das madeiras tropicais, através de concessões, tem originado abates de milhares de hectares sem grande controlo e conduzido à exportação de cerca de 26 milhões de USD de madeira em bruto em 2008, o que representa 1% das exportações do país (11^a posição no *ranking* dos produtos mais exportados).

Existem quatro grandes projectos integrados para o desenvolvimento da actividade florestal e produção de pasta e papel.

Pescas

As pescas constituíam o primeiro sector exportador de Moçambique (particularmente de camarão), antes do investimento no alumínio e da alteração dos preços da electricidade fornecida à África do Sul. Actualmente as exportações de camarão, que atingiram 45 milhões de USD em 2008, representam 2% das exportações totais.

Os recursos são abundantes e permitiram a concessão de licenças a frotas estrangeiras como a espanhola, a japonesa e a chinesa, por exemplo. O acordo Moçambique / União Europeia, em vigor até 2011, permite às frotas europeias operar nas águas moçambicanas, tendo sido utilizado esse direito quase só exclusivamente para a pesca do atum. A pesca do camarão de superfície, espécie de alto valor, é feita com frotas nacionais, embora através de empresas com capital estrangeiro, nomeadamente espanhol e japonês. Além disso, foram feitos investimentos significativos na aquicultura, nomeadamente na Beira e Quelimane, através de empreendimentos franceses e chineses.

O país tem ainda uma assinalável frota pesqueira artesanal, que alimenta essencialmente o mercado interno e alguma exportação para a África do Sul.

Minas

Moçambique tem um importante potencial mineiro, mas o sector encontra-se pouco desenvolvendo, estando a ser explorado o petróleo e gás natural, titânio, tântalo, mármore, ouro, carvão, bauxite, granito, calcário e pedras preciosas.

A produção de ouro e pedras preciosas é feita artesanalmente. A exploração de tântalo é feita na Zambézia, através de duas empresas sul-africanas, e o calcário alimenta toda a indústria cimenteira. A produção de cimento tem aumentado 6% ao ano, existindo novos projectos para a construção de seis fábricas de cimento.

A exploração de titânio e de carvão dominam a indústria mineira do país, existindo dois projectos para a exploração de titânio; um em Nampula (Projecto Moma, desenvolvido pela empresa anglo-irlandesa Kenmare Resources) e outro em Gaza (Projecto Corridor Sands, desenvolvido pela empresa australiano-sul-africana BHP-Billiton, que detém 90% do capital, e pela sul-africana IDC).

Está também em fase de implementação outro projecto igualmente significativo para a exploração do carvão de Moatize, província de Tete (a ser desenvolvido pela brasileira Vale, que detém 95% do capital, e pela americana AMCI). Foram confirmadas recentemente reservas muito extensas de carvão em redor de Moatize, avaliadas em mais de 2,4 mil milhões de toneladas, em cuja extracção estão envolvidas

diversas empresas internacionais (Riversdale, Tata Steel, Sazol e Eskom). Adicionalmente, continuam a fazer-se prospecções de petróleo e gás natural.

Em 2006 o contributo do sector para o produto interno bruto (PIB) não ia além de 1,6%, mas face aos numerosos investimentos que estão a ser canalizados para o sector, nomeadamente por parte de várias empresas multinacionais (mas também de pequenas empresas), verifica-se que este assume um papel cada vez mais proeminente na economia.

Indústria

O sector industrial cresceu, em média, 10% ao ano entre 1995 e 2000, em consequência do programa de privatizações iniciado após o estabelecimento do clima de paz. Em 2001 e como resultado do primeiro ano de laboração da fábrica de alumínio MOZAL (uma *joint-venture* liderada pela BHP-Billiton), o crescimento do sector foi de 33%. Para além desta indústria, tem havido acréscimos resultantes principalmente dos contributos das áreas de materiais de construção, produtos alimentares e bebidas e bens de consumo.

Segundo dados do INE/Moçambique, em 2008 a indústria transformadora atingiu 30,9 mil milhões de meticais, sendo o seu contributo para o produto interno bruto (PIB) da ordem de 15%. De salientar a enorme importância que os grandes projectos (resultantes de investimento estrangeiro) têm para a constituição do PIB – a fábrica de alumínio Mozal contribui com cerca de 70% para a indústria transformadora e representa cerca de 55% das exportações do país.

Construção

O sector da construção tem crescido fortemente nos anos recentes beneficiando, nomeadamente, dos grandes projectos - a fábrica de alumínio da Mozal, o *pipeline* para gás de Vilanculos, que se estende até à África do Sul, o projecto Moma (titânio) - bem como dos investimentos em infraestruturas, destacando-se as pontes sobre os rios Zambeze e Rovuma.

O Banco Mundial, no âmbito do Programa de Diagnóstico Nacional de Infraestruturas em África, refere que Moçambique necessita de aumentar o investimento anual em infraestruturas dos actuais 700 milhões de USD para 1.700 milhões de USD nos próximos dez anos, no sentido de adequar as suas infraestruturas ao nível dos países da região. Moçambique deveria investir anualmente 771 milhões de USD em energia, 403 em transportes, 331 em água e saneamento, 156 em tecnologias da informação e comunicação e 61 em irrigação.

O sector da construção é dominado por empresas portuguesas e sul-africanas, ao mesmo tempo que se assiste ao surgimento de pequenas e médias empresas moçambicanas nas diversas Províncias.

Energia

Moçambique tem grande capacidade de produção hidroeléctrica através da Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB) e possui significativas reservas de gás natural e de carvão, ainda sub-aproveitadas. A produção de electricidade é maioritariamente de origem hidroeléctrica, fruto do contributo da HCB.

Em Outubro de 2006, foi finalmente assinado um acordo, entre os Governos de Portugal e de Moçambique, para a transferência de 85% do capital da HCB para o Governo moçambicano, em contrapartida do pagamento de 905 milhões de USD ao Estado português. Ao mesmo tempo, Portugal perdoou 1,5 mil milhões de USD de dívida da HCB. Finalmente, no dia 27 de Novembro de 2007, foi assinado o acordo de reversão da HCB para o Estado moçambicano.

A distribuição de energia é monopólio da Electricidade de Moçambique (EDM), empresa pública que adquire a quase totalidade da electricidade a Cahora Bassa. A EDM detém, apenas, uma pequena central térmica a gás perto de Vilanculos. A distribuição à fábrica de alumínio MOZAL, que é o maior consumidor de energia no país (85% do consumo do sector industrial) é feita através da Motraco, a partir da África do Sul, com energia importada da HCB.

Tendo em vista responder a uma procura crescente de energia por parte de alguns países da região⁵, particularmente da África do Sul, e também a um aumento da procura interna (atendendo à progressiva electrificação do território), existem vários projectos em curso para a produção de electricidade, dos quais destacamos uma central hidroeléctrica em Mpanda Nkuwa, uma central a gás que utilizará as reservas de gás de Pande e Temane (Inhambane), uma central a carvão ligada ao projecto mineiro de Moatize (que contará com uma linha de transmissão de 120 Km – Matambo/Songo), uma central de carvão ligada ao projecto de Benga (Riversdale, empresa mineira australiana) e a segunda fase da barragem de Cahora Bassa (2010/2011).

Existem actualmente quatro campos de gás em Pande, Temane, Buzi e Inhassoro, sendo os dois primeiros explorados por uma parceria entre a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) e a Sasol (petrolífera da África do Sul). Aliás, esta empresa construiu um gasoduto com 865 Kms desde aquele local até ao seu complexo sul-africano de indústria química, em Sasolburg.

Estão em curso numerosos trabalhos de exploração na bacia do Rovuma (cinco concessões) e na bacia de Moçambique (sete concessões) a cargo de diversas empresas internacionais como a DNO ASA (Noruega), a ENI (Itália), a Petronas (Malásia), a Artumas (Canadá), a Anadarko Petroleum Corporation (EUA) e Sasol/Petro SA (África do Sul).

⁵ Moçambique já fornece electricidade à África do Sul, Zimbabwe, Botswana, Lesotho e Swazilândia.

De salientar a existência de dois projectos de refinarias: Nacala, da responsabilidade da empresa texana Ayr Logistics (300.000 barris/dia) e Matutuine, da empresa moçambicana Oilmoz (350.000 barris/dia). Está também bem encaminhada a construção de um *pipeline* entre o porto de Maputo e Joanesburgo tendo como finalidade o abastecimento de gasolina e diesel à África do Sul.

Refira-se ainda no sector energético, que a Eskom (eléctrica sul-africana), está a completar o primeiro sistema de energia eólica na província de Inhambane, com o objectivo de efectuar a ligação à rede eléctrica nacional.

Serviços

Transportes

O sector dos transportes tem sido parte integrante da economia moçambicana. As infraestruturas rodoviárias e ferroviárias permitem o acesso ao mar dos países vizinhos sem linha de costa através do porto de Nacala (Malawi), Beira (Zimbabue) e Maputo (parte nordeste da África do Sul). A integração dos caminhos-de-ferro, estradas e portos ainda não é uma realidade em Moçambique, embora se tenha feito um esforço para uma integração entre caminhos-de-ferro e portos, com a criação dos Corredores de Nacala, Beira e Maputo.

A exploração do Corredor de Nacala, ligando o Malawi ao porto de Nacala, está entregue ao sector privado através dum contrato de concessão com a Sociedade de Desenvolvimento do Corredor de Nacala (SDCN), uma parceria de empresas americanas, portuguesas e moçambicanas, cujo contrato foi assinado em 2005. Esta linha encontra-se sub-aproveitada, embora existam perspectivas de crescimento a médio prazo, que poderá ligar Moçambique a Angola e ao Congo através da Zâmbia e do Malawi. Em Junho de 2009 o Banco Africano de Desenvolvimento concedeu um empréstimo (181 milhões de USD) a Moçambique e ao Malawi tendo em vista o desenvolvimento do corredor de Nacala (1033 Km) para a Zâmbia. Esta linha transporta cerca de 1 milhão de toneladas/ano.

O Corredor da Beira tem sido alvo de investimentos para a reabilitação das linhas para o Zimbabue e para Moatize e do ramal de Marromeu (linha do Sena). Também foram investidos cerca de 22 milhões de Euros para aumentar as facilidades de armazenagem e dragagem no porto da Beira. Apesar disso, o contínuo assoreamento do porto e a crise no Zimbabue causaram um declínio significativo do tráfego neste corredor, mas graças aos novos projectos de extracção de carvão na província de Tete, a situação tem vindo a melhorar, estimando-se um tráfego de cerca de 2 milhões de toneladas/ano. Estão em curso obras de recuperação da linha do Sena, que liga Moatize ao porto da Beira (onde está a ser construído um terminal destinado ao carvão). Tal como no caso anterior, este “Corredor” tem concessões privadas (capitais indianos para o caminho-de-ferro e holandeses para o porto).

O Corredor de Maputo é constituído por uma auto-estrada que liga Maputo à República da África do Sul, cuja concessão foi entregue a um consórcio (*Trans-African Concessions*) liderado pela empresa francesa

Bouygues. Outra sua componente é a linha de caminho-de-ferro que liga directamente o porto de Maputo a Ressano Garcia (fronteira Moçambique/África do Sul); finalmente, o próprio porto de Maputo, cuja concessão foi entregue a um consórcio privado liderado pela companhia inglesa Merseyside Docks sendo constituído, ainda, por empresas sul-africanas, suecas, portuguesas e moçambicanas. O volume de transporte de mercadorias ronda os 8 milhões de toneladas/ano.

A circulação dentro do país faz-se com bastantes dificuldades, em virtude do mau estado das estradas principais e secundárias, embora estejam a ser desenvolvidos grandes esforços na recuperação dos eixos principais: Maputo/Beira; Beira/Quelimane; Quelimane/Nampula; Nampula/Nacala/Ilha de Moçambique; Nampula/Cabo Delgado; e Beira/fronteira com o Zimbawe.

Contando com substanciais donativos internacionais, está em execução o Programa Integrado do Sistema de Estradas (PRISE), o qual decorre entre 2007 e 2011, e cujo objectivo consiste em melhorar as ligações rodoviárias com o interior. Para além da reabilitação de diversas estradas (primárias, secundárias e terciárias), o Governo tem vindo a construir algumas pontes, nomeadamente sobre o rio Zambeze, que facilita a ligação norte/sul.

Também o transporte marítimo costeiro começou a reanimar com a abertura do sector a operadores privados, nomeadamente entre os portos de Maputo, Beira, Quelimane, Nacala e Pemba. No entanto, apenas o porto de Maputo possui condições para navios de cargas internacionais de maior porte. Os portos do Norte e Centro do país são essencialmente de cabotagem, ainda que exista a possibilidade de construir um porto de águas profundas na Beira. Existe ainda um projecto para a construção de um outro porto de águas profundas em Matutuine, na província de Maputo, tendo por objectivo o escoamento do carvão vindo da África do Sul e do Botswana para exportação, permitindo ainda efectuar o transporte de petróleo refinado, a partir de uma unidade de refinação de crude a construir na mesma área.

O transporte aéreo perdeu alguma importância perante a possibilidade de circulação rodoviária após o fim da guerra, tendo vindo o transporte rodoviário a aumentar substancialmente. Mas os diversos projectos de desenvolvimento com financiamento externo, e mais recentemente os projectos privados para o sector mineiro e agrícola, fizeram crescer de novo a procura do transporte aéreo, conduzindo ao lançamento duma nova companhia privada - "Air Corridor" -, a qual faz apenas voos regulares internos e se encontra sediada em Nampula.

A Autoridade dos Aeroportos de Moçambique (ADM) tem vindo a desenvolver projectos de reabilitação e expansão dos aeroportos do país, dos quais se destacam a construção de um novo terminal internacional no aeroporto de Maputo. Para além deste, o país conta ainda com aeroportos internacionais na Beira, Pemba, Quelimane, Tete, Vilankulos e Ponta Douro, embora os voos apenas sejam efectuados para países vizinhos.

Os voos internacionais são assegurados, fundamentalmente, pela SAA/LAM, para Joanesburgo (o maior *hub* de África), TAP/LAM, para Lisboa, e Kenya Airways/LAM, para Nairobi/Europa e vários destinos africanos.

Telecomunicações

Em termos de telecomunicações, Moçambique é um dos mercados menos desenvolvidos da África Sub-sariana no que concerne à rede fixa, com uma taxa de penetração de 0,4%. Pelo contrário, a rede móvel regista um forte crescimento, com uma taxa próxima dos 25%.

As telecomunicações são dominadas pela empresa pública TDM (Telecomunicações Moçambique), a qual tem o monopólio das linhas fixas, possuindo cerca de 80.000 clientes, mantendo ainda uma posição dominante numa das empresas de telefones móveis, a MCell, que possui 3,8 milhões de clientes a nível nacional (detem cerca de 65% de quota de mercado).

A liberalização do sector das telecomunicações foi marcada pela separação entre rede fixa e rede móvel e pela entrada no mercado do segundo operador de rede móvel, a Vodacom Moçambique (detida maioritariamente pela Vodacom sul-africana, participada da Vodafone), que conta com cerca de 2 milhões de clientes. O governo moçambicano lançou recentemente o regulamento do concurso público do terceiro operador móvel, que deve comportar, na sua estrutura accionista, parceiros moçambicanos.

A prioridade da TDM consiste em prosseguir a cobertura de todo o país, nomeadamente em termos de desenvolvimento das ligações em fibra óptica.

A Internet tem expressão principalmente nas cidades, existindo três fornecedores - a Teledata (PT / TDM), a TDM e a TvCabo (esta exclusivamente em Maputo e na Beira).

Moçambique é o primeiro país da região dotado de um organismo regulador do sector, o INCM (Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique), sob a tutela do Ministério dos Transportes e Comunicações.

Serviços financeiros

O sistema financeiro é composto por 12 bancos comerciais mas existe um elevado nível de concentração, com os quatro maiores bancos - Banco Internacional de Moçambique (Millennium-BIM), Banco Comercial e de Investimento (BCI), Standard e Barclays - a representarem cerca de 89% do crédito do sistema e 91% dos depósitos.

O sector é ainda composto por dois bancos de investimento (BIM Investimentos, SARL e Moza Banco - capital português, moçambicano e macaense), uma sociedade de investimentos (GAPI), uma sociedade de capital de risco, uma sociedade administradora de compras em grupo e três sociedades de locação financeira.

Tem-se vindo assistir a uma progressiva bancarização do território, com os maiores bancos a expandir-se para fora dos grandes centros urbanos, contando para tal com algumas contrapartidas por parte do

governo (por exemplo, captação das contas e do movimento inerente aos funcionários públicos, redução de impostos para importação de equipamentos e redução das reservas obrigatórias).

O sistema financeiro doméstico tem estado relativamente resguardado da crise financeira internacional, dado que os bancos não estavam expostos aos activos mais problemáticos.

O microcrédito tem sido alvo de atenção especial, nomeadamente a partir da publicação do Decreto n.º 57/2004, o qual estabelece o regulamento das microfinanças e apresenta uma definição geral das Instituições de Microfinanças (IMF). Existem diversas IMF nas zonas urbanas e periurbanas, localizadas em Maputo e nas principais capitais de província, as quais têm a maioria da carteira nacional. Apesar de terem pouca expressão em termos de activos e passivos, dada a elevada rotatividade da sua carteira e os reduzidos montantes habitualmente envolvidos, o microcrédito assume uma função fundamental na economia do país.

Existem dois tipos de intervenientes neste segmento de mercado: os que actuam sobre a alçada de organizações não governamentais (ONG`s) e os que têm uma base de capital privada, factor que pesa naturalmente sobre o seu modo de actuação.

Os sectores com maior peso no crédito concedido à economia são o comércio (27%), indústria (17%), agricultura (9%), transportes e comunicações (6%), construção (5%) e turismo (4%). O crédito ao consumo de particulares representa 14% do total.

1.4 Situação Económica e Perspectivas

Moçambique continua a cumprir os principais objectivos macroeconómicos definidos no seu plano de desenvolvimento de médio prazo⁶, que assentam na consolidação da estabilidade económica, na implementação das reformas estruturais e na redução da pobreza (Plano de Acção para Redução da Pobreza Absoluta – PARPA II). O país é encarado como um caso de sucesso entre as novas economias emergentes africanas e tem assumido um papel cada vez mais determinante no contexto da África Austral, atendendo nomeadamente ao seu potencial como fornecedor de energia para a região.

Ao longo dos últimos anos, a economia moçambicana tem revelado uma robustez digna de realce, com a manutenção de elevados índices de crescimento económico (taxa média anual de 8% entre 1996 e 2007). Em 2008, e apesar dos efeitos da evolução em alta dos preços internacionais do petróleo e dos produtos alimentares, bem como do impacto da crise internacional, o *Economist Intelligence Unit* (EIU) estima que o crescimento do produto interno bruto (PIB) se tenha situado em torno de 6,8%⁷. Para este período de crescimento económico contribuiu, principalmente, a instalação de alguns mega-projectos relacionados com o sector mineiro e do gás.

⁶ Desde Junho de 2007 que o programa macroeconómico de Moçambique é apoiado pelo FMI através de um acordo, para três anos, no âmbito do Instrumento de Apoio à Política Económica (*Policy Support Instrument - PSI*).

⁷ O FMI avança com uma taxa de crescimento efectiva de 6,7% (5,8% na África Subsariana). O PIB moçambicano representa 1% do PIB da África Subsariana.

A distribuição sectorial da economia moçambicana é relativamente diversificada. O sector agrícola tem um peso de 26% no PIB (é responsável por cerca de 80% do emprego) e poderá ser reforçado a curto/médio prazo devido ao esforço das autoridades e ao seu enorme potencial de desenvolvimento. Seguem-se a indústria transformadora⁸ (14%, cujo peso se deve sobretudo à fábrica de alumínio da Mozal), transportes e comunicações (12%), comércio (12%), electricidade e água (6%) e serviços financeiros (6%).

De salientar que Moçambique é um país com abundantes recursos naturais, entre os quais se destacam o potencial hidroeléctrico, reservas de gás natural, carvão e minerais (ouro, pedras preciosas, titânio e bauxite, entre outros) e mais de 2.500 Km de costa com numerosos recursos pesqueiros que constituíam a principal fonte de exportação até ao desenvolvimento da indústria do alumínio.

As repercussões da crise económica global conduziram a um abrandamento económico em 2009, apontando as estimativas do EIU para uma taxa de crescimento de 5,2% (o FMI indica um aumento de 4,5%). Os principais efeitos estão patentes ao nível das exportações (de produtos tradicionais e alumínio, como resultado de quebras da procura e nos preços), dos desembolsos de ajuda externa (face às pressões sobre os orçamentos públicos nos países doadores) e dos fluxos de capitais externos (com a contracção do investimento directo e endividamento externo, como resultado da retracção da procura global e da maior exigência nas condições de acesso ao crédito).

Em 2010 e 2011, segundo a mesma fonte, deverá registar-se uma recuperação da economia (6,1% e 6,8%, respectivamente), apoiada pelo investimento estrangeiro (destacando-se os mega-projectos de extracção de carvão de Moatize⁹ e de Benga e a construção do segundo *pipeline* para a África do Sul), pelo crescimento do sector agrícola e pela ajuda financeira internacional (bilateral e multilateral) que representa cerca de 14,5% do PIB.

Segundo o Plano Económico e Social aprovado recentemente pelo governo moçambicano, e que irá ser submetido à Assembleia da República para ratificação, prevê-se que o crescimento económico atinja 6% no corrente ano.

A subida dos preços dos alimentos e combustíveis em meados de 2008 fez aumentar a inflação para 10,3%, expondo vulnerabilidades sociais. Para atenuar o impacto social do aumento do custo de vida, o governo adoptou novas medidas, que foram financiadas através de cortes nos gastos não prioritários e da ajuda financeira adicional. Em 2009, fruto da descida do preço das *commodities*, da queda da procura e dos subsídios aos preços dos combustíveis¹⁰, o EIU estima uma taxa de inflação da ordem dos 3,3%, a mais baixa da década. No entanto, os previsíveis aumentos do consumo e a recuperação dos preços das *commodities*, irão provocar nova pressão inflacionista em 2010 e 2011.

⁸ Constituída sobretudo por metais não ferrosos (71,8%), alimentação e bebidas (7,6%) e petróleo/gás natural (6,1%).

⁹ Com reservas superiores a 2,4 mil milhões de toneladas, representa a última grande reserva de carvão inexplorada do mundo.

¹⁰ O Governo instituiu um subsídio aos combustíveis em Maio de 2009 e comprometeu-se a abolí-lo até ao final de Março de 2010.

O défice do sector público sofreu um agravamento em 2009, atingindo 5,1% do PIB, devido à adopção de uma política orçamental expansionista como forma de combater os efeitos da crise internacional e dinamizar a economia. Esta política traduziu-se no aumento das despesas correntes e de investimento (reforma salarial do sector público, eleições de Outubro, subsídios aos preços dos combustíveis, programa agrícola trienal de 333 milhões de USD, entre outras). Cerca de 55% do orçamento de 2009 foi financiado pela ajuda internacional, sendo esta destinada aos sectores prioritários, nomeadamente a educação e a saúde. No quadro do programa fiscal a médio prazo (2009-2011), a ajuda externa deverá representar 45% da receita pública em 2011, propondo-se o Governo reforçar a receita fiscal pelo menos em 0,5% do PIB/ano, através do alargamento da base fiscal, da adopção de medidas que permitam uma maior eficiência da cobrança de impostos e do aumento do investimento.

No sector externo, Moçambique registou um agravamento do défice corrente em 2009 (10,9% do PIB), reflectindo a degradação da balança comercial. As projecções para 2010 apontam para um aumento acentuado das exportações, em virtude da forte subida do preço do alumínio a nível internacional, o que permitirá um desagravamento do défice corrente, que manterá a mesma tendência em 2011, fruto do impacto do aumento das exportações de gás.

A política de reformas estruturais deverá continuar, com especial ênfase no sistema tributário, na dinamização do sector privado, na gestão dos recursos naturais do país e na administração pública. Pretende-se, assim, criar um ambiente de negócios que permita atrair mais investimentos internos e externos.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2006 ^a	2007 ^a	2008 ^a	2009 ^b	2010 ^c	2011 ^c
População	Milhões	21,4	21,9	22,4	22,9	23,4	23,9
PIB a preços de mercado	10 ⁹ MZN	176,8	201,4	216,5 ^b	260,8	280,3	325,2
PIB a preços de mercado	10 ⁹ USD	7,0	7,8	8,9 ^b	9,9	9,9	11,0
PIB <i>per capita</i> (em PPP)	USD	736	794	846 ^b	882	927	980
Crescimento real do PIB	%	8,5	7,4	6,8 ^b	5,2	6,1	6,8
Consumo privado	Var. %	8,5 ^b	7,2 ^b	5,6 ^b	5,0	7,7	7,2
Consumo público	Var. %	23,4 ^b	11,3 ^b	3,7 ^b	5,6	5,9	6,3
Formação bruta de capital fixo	Var. %	5,8 ^b	8,9 ^b	12,3 ^b	3,5	4,2	6,8
Taxa de inflação (média)	%	9,4	8,2	10,3	3,3	5,8	5,3
Dívida pública	% do PIB	3,8 ^b	3,9 ^b	3,4 ^b	3,7	4,1	4,5
Saldo do sector público	% do PIB	-1,4	-3,0	-2,7 ^b	-5,1	-4,6	-3,8
Balança corrente	10 ⁶ USD	-773	-785	-975	-809	-728	-739
Balança corrente	% do PIB	-8,8	-10,1	-10,9 ^b	-8,2	-7,4	-6,7
Dívida externa	10 ⁹ USD	3,0	3,1	3,2 ^b	3,6	4,3	4,7
Taxa de juro activa (média)	%	18,6	19,5	18,3	15,7	14,6	13,4
Taxa de câmbio – final período	1USD=xMZN	26,00	23,80	25,50	24,40	25,91	27,52
Taxa de câmbio – final período	1EUR=xMZN	34,31	34,76	35,45	35,99	35,89	38,80

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Notas: (a) Valores efectivos;
(b) Estimativas;
(c) Previsões;
MZN – Metical (novo)

Em termos de enquadramento regional, destacamos na tabela que se segue, alguns indicadores básicos que comparam Moçambique com os restantes PALOP e com países da região.

Indicadores Básicos Comparados - 2007

	Superfície (1000 Km ²)	População (Milhões)	PIB (10 ⁶ USD)*	PIB <i>per cap.</i> (USD)	Tx. Média Cresc. PIB (1999/2007)
ÁFRICA	30.323	963.680	817.577	848	4,7%
Angola	1.247	17,0	21.214	1.246	10,8%
Cabo Verde	4	0,5	850	1.602	7,0%
Guiné-Bissau	36	1,7	221	131	2,0%
S. Tomé e Príncipe	1	0,2	66	421	4,7%
Moçambique	802	21,9	7.450	384	7,7%
África do Sul	1.221	48.577	177.659	3.657	4,0%
Tanzânia	945	40.454	16.284	403	6,5%
Zimbabwe	391	13.349	5.524	414	-5,4%

Fonte: Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)

Nota: (*) A preços constantes de 2000

1.5. Comércio Internacional

No que se refere às transacções comerciais, Moçambique tem pouco relevo a nível mundial, ocupando, em 2008, a 119ª posição do *ranking* de exportadores e a 127ª enquanto importador.

A balança comercial é tradicionalmente deficitária e nos últimos dois anos registou um acentuado agravamento, resultante de um pior desempenho das exportações face às importações.

Em 2008 as exportações atingiram perto de 2,7 mil milhões de USD, beneficiando da tendência de crescimento de alguns produtos exportados, nomeadamente do alumínio, gás, algodão, açúcar, castanha e amêndoa de caju, tabaco, bem como da reexportação de combustível. No entanto, segundo as estimativas do EIU, em 2009 ter-se-á verificado um decréscimo da ordem dos 25%, em consequência de uma diminuição acentuada dos preços do alumínio a nível internacional¹¹ (produto preponderante no conjunto de bens exportados por Moçambique), esperando-se uma inversão desta tendência no corrente ano e nos seguintes.

No que se refere às importações, que ascenderam a cerca de 3,5 mil milhões de USD em 2008 (resultante do agravamento dos preços internacionais de cereais e combustíveis), as estimativas apontam para um decréscimo em 2009 (-10% face ao ano anterior), induzido pela queda dos preços dos produtos alimentares e dos combustíveis e também pela redução das importações de equipamentos destinados aos mega-projectos, devido a dificuldades financeiras ou por já estarem equipados. Contudo, as importações deverão voltar a crescer em 2010 (+10%), em linha com os preços das *commodities* e o início da construção de vários projectos no sector mineiro.

Evolução da balança comercial

(10 ⁶ USD)	2005	2006	2007	2008	2009 ^a
Exportação fob	1.745	2.381	2.412	2.653	1.988
Importação fob	2.242	264,9	2.811	3.458	3.095
Saldo	-497	-268	-399	-805	-1.107
Coeficiente de cobertura (%)	77,8	89,9	85,8	76,7	64,2
Posição no “ranking” mundial					
Como exportador	119 ^a	116 ^a	118 ^a	119 ^a	n.d.
Como importador	120 ^a	118 ^a	125 ^a	127 ^a	n.d.

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU); Organização Mundial de Comércio (OMC)

Notas: (a) Estimativas;
n.d. – não disponível

¹¹ O preço da tonelada de alumínio atingiu 2.620,9 USD em 2008, estimando-se que tenha descido para 1.486,8 USD em 2009.

Os Países Baixos e a África do Sul constituem normalmente os principais clientes de Moçambique (55,6% e 10% do total em 2008, respectivamente), ainda que em 2007, os dois primeiros lugares tenham sido ocupados pela Itália (19,5% do total) e pela Bélgica (18,6%).

Portugal representou apenas 1% no total das exportações moçambicanas em 2008, ocupando a 8ª posição no *ranking* de clientes. A União Europeia detém uma quota de cerca de 60%.

Principais Clientes

Mercado	2006		2007		2008	
	10 ⁶ USD	%	10 ⁶ USD	%	10 ⁶ USD	%
Países Baixos	1.422	59,7	31	1,2	1.476	55,6
África do Sul	362	15,2	429	18,6	266	10,0
Zimbabwe	76	3,2	94	3,5	81	3,1
China	33	1,4	111	4,1	52	1,9
Espanha	44	1,8	341	12,6	51	1,9
Malawi	25	1,0	17	0,7	47	1,8

Fonte: INE Moçambique

A proximidade, o desenvolvimento do país e a sua posição dominante na SADC (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral), explicam a larga predominância da África do Sul enquanto fornecedor dos produtos de que Moçambique necessita, os quais representaram 29,1% do total das importações em 2008. No mesmo ano, seguiram-se os Países Baixos (17,4%), Bahrain (6,7%), EUA (4%), China (3,9%) e Índia (3,6%).

Portugal foi responsável por 2,9% das importações de Moçambique em 2008 (9ª posição no *ranking* de fornecedores), quando no ano anterior o seu peso foi de 3,4%. A União Europeia foi a origem de 11% das importações moçambicanas.

Principais Fornecedores

Mercado	2006		2007		2008	
	10 ⁶ USD	%	10 ⁶ USD	%	10 ⁶ USD	%
África do Sul	948	33,0	971	31,8	1.165	29,1
Países Baixos	371	12,9	448	14,7	698	17,4
Bahrain	50	1,7	n.d.	n.d.	270	6,7
EUA	102	3,5	100	3,3	160	4,0
China	83	2,9	103	3,4	156	3,9
Índia	137	4,8	132	4,3	144	3,6

Fonte: INE Moçambique

Nota: n.d. – não disponível

Se até ao início da presente década os produtos agrícolas e da pesca dominavam as exportações moçambicanas, a partir de 2001 assistiu-se a uma substancial alteração do seu perfil e a um assinalável crescimento do valor exportado. De acordo com os dados oficiais locais, as exportações duplicaram de 2000 para 2001, com os mega-projectos (Mozal, Sasol e Cahora-Bassa) a contribuir com 65% para esse aumento.

Em 2008, as principais exportações moçambicanas foram constituídas pelo alumínio¹² (54,7% do total), electricidade e gás (14%), tabaco (5%), açúcar (2,7%), algodão (1,8%), camarão (1,7%) e madeira (1%). Os grandes projectos foram responsáveis por 69,8% das exportações totais em 2008 (76,4% em 2007).

Principais Produtos Transaccionados – 2008

Exportações	Peso %	Importações	Peso %
Alumínio	54,7	Combustíveis	16,6
Energia eléctrica	8,3	Bens de capital	14,0
Gás	5,7	Veículos automóveis	7,0
Tabaco	5,0	Cereais	5,3
Açúcar	2,7	Energia eléctrica	3,2
Algodão	1,8	Medicamentos	1,3

Fonte: Banco de Moçambique

Por outro lado, as importações são constituídas fundamentalmente por combustíveis (16,6% em 2008) e por bens de capital (14%). Seguem-se, por ordem decrescente de representatividade, os veículos automóveis (7%), cereais (5,3%), energia eléctrica (3,2%) e medicamentos (1,3%). Os produtos relacionados com os mega-projectos representaram 19,8% das importações moçambicanas em 2008 (22,3% em 2007).

1.6. Investimento Estrangeiro

De acordo com o *World Investment Report* publicado pela UNCTAD em 2009, Moçambique recebeu valores muito significativos de investimento directo estrangeiro (IDE) no início deste século, sendo a média do período 2000-2004 da ordem de 242 milhões de USD/ano. Este investimento foi dirigido aos sectores financeiro, transportes, comunicações, construção, indústria e turismo. Os dois projectos que mais recursos externos receberam foram a fábrica de alumínio MOZAL e a construção do gasoduto para o transporte de gás para a África do Sul.

Em 2005, os fluxos de investimento estrangeiro não foram além de 108 milhões de USD, tendo-se verificado aumentos significativos a partir de então. As entradas de IDE alcançaram 587 milhões de USD em 2008, traduzindo-se num aumento de 37,4% face ao ano anterior. O contributo dos grandes projectos

¹² A produção de alumínio, fruto de um importante investimento australiano e sul-africano, coloca Moçambique entre os maiores exportadores mundiais deste produto.

– Mozal, Sazol, Areias pesadas de Moma, areias pesadas de Chibuto, Rio Doce Moçambique e Hidroeléctrica de Cahora-Bassa – representou cerca de 50% do total.

Investimento Directo

(10 ⁶ USD)	2004	2005	2006	2007	2008
Investimento estrangeiro em Moçambique	245	108	154	427	587
Investimento de Moçambique no estrangeiro	0	0	0	0	0
Posição no “ranking” mundial					
Como receptor	115 ^a	130 ^a	139 ^a	120 ^a	116 ^a
Como emissor	208 ^a	127 ^a	130 ^a	142 ^a	142 ^a

Fonte: UN Conference on Trade and Development (UNCTAD)

Os dados relativos a 2008 indicam que os maiores volumes de IDE incidiram na indústria transformadora (44%), agricultura e pecuária (32%), indústria extractiva (10%), comércio (5%) e actividades financeiras (4%). Os principais investidores foram a África do Sul (pelo terceiro ano consecutivo), Suíça, Brasil, Holanda, Maurícias, Áustria e Índia.

A atracção dos investidores estrangeiros por Moçambique deve-se sobretudo às riquezas existentes em recursos naturais (energia e minérios), à política de incentivos ao investimento e à existência de numerosas oportunidades decorrentes do clima de estabilidade e crescimento sustentável em que vive o país, após duas décadas de guerra e instabilidade. De salientar que, sendo Moçambique um exemplo bem sucedido de estabilização política e social no período pós guerra, continuará a beneficiar de apoio externo através de donativos internacionais, o que se traduz num garante de estabilidade para os investidores.

1.7. Turismo

O turismo em Moçambique está a assumir gradualmente o seu potencial na economia nacional, fruto do crescimento dos investimentos ao longo dos últimos anos e dos serviços inerentes ao turismo.

O Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo 2004-2013 e a publicação da Lei do Turismo – dois instrumentos fundamentais para o estabelecimento das bases da política e da estratégia do turismo no país – vêm confirmar a importância atribuída pelo governo moçambicano a esta actividade.

Através dos chamados “projectos âncora” estão previstos importantes investimentos no sector, que podem atingir 1,2 mil milhões de USD. Estes projectos têm como objectivo estimular o crescimento e investimento no sector do turismo, nomeadamente no Inhassoro (província de Inhambane), reserva de Gilé (província da Zambézia), Ilhas Epidendron e Casuarina (província da Zambézia), Ilhas Crusse e Jamali (província de Nampula) e Reserva Especial de Maputo (província de Maputo). Até ao momento foi materializada a estratégia de concessão da Reserva Especial de Maputo.

A localização geográfica e a beleza natural do país colocam-no numa situação privilegiada e competitiva no mercado turístico africano. No entanto, o pleno desenvolvimento deste sector enfrenta alguns entraves, designadamente a deficiência ao nível de infraestruturas de transportes, sanitárias e abastecimento de água, para além dos elevados preços das viagens, tornando o país pouco acessível aos mercados da Europa e do Ocidente.

O governo moçambicano prevê investir em três anos (2010-2013) cerca de 11 milhões de euros na nova campanha da marca Moçambique, que vai incidir na promoção turística. O Ministério do Turismo, em parceria com os operadores turísticos, desenvolveu um plano e estratégia de marketing que contempla acções imediatas e práticas que assegurem a divulgação de Moçambique como destino emergente, com características únicas e exóticas ao nível internacional, posicionando o país como um destino competitivo para o turismo, negócios e investimentos.

Indicadores do Turismo

	2003	2004	2005	2006	2007
Visitantes ^a (10 ³)	726	711	954	1.095	1.259
Dormidas ^b (10 ³)	254	403	389	518	872
Receitas ^c (10 ⁶ USD)	106	96	138	145	163

Fonte: World Tourism Organization (WTO)

Notas: (a) Chegadas de visitantes não residentes
(b) Inclui apenas o número de dormidas na hotelaria global
(c) Não inclui as receitas de transporte

Como se pode observar pelos dados disponibilizados pela *World Tourism Organization*, em 2007 Moçambique recebeu aproximadamente 1,3 milhões de visitantes (não residentes), o que correspondeu a um crescimento de 15% relativamente a 2006, sendo que 83% do total de visitantes são oriundos do continente africano, 5% da Europa e 1,5% das Américas.

No mesmo ano, Moçambique recebeu 771 mil turistas (+16% face a 2006), a que corresponderam receitas no montante de 163 milhões de USD (+12% relativamente ao ano anterior). Em 2008 as receitas geradas pela actividade turística atingiram 190 milhões de USD, traduzindo um aumento de 16% em termos homólogos.

Uma das apostas do governo de Moçambique é a de elevar a contribuição do turismo no produto interno bruto dos actuais 2,5% para 4% nos próximos cinco anos.

1.8. Relações Internacionais e Regionais

A República de Moçambique é membro da União Africana (UA), do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), do Banco Islâmico de Desenvolvimento, da Câmara de Comércio Internacional (CCI) e da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus organismos especializados, destacando-se, entre eles, o

Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Integra a Organização Mundial do Comércio (OMC) desde 26 de Agosto de 1995 e foi admitido como membro de pleno direito da *Commonwealth* em Novembro de 1995.

A nível regional, Moçambique faz parte da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

A SADC (instituída inicialmente como “Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral - SADCC”, em 1 de Abril de 1980) foi criada em 17 de Julho de 1992, com a assinatura do Tratado de Windhoek, e consiste numa organização sub-regional de integração económica dos países da África Austral. Actualmente, fazem parte da SADC 15 membros: África do Sul; Angola; Botswana; Ilhas Maurícias; Lesoto; Madagáscar; Malawi; Moçambique; Namíbia; República Democrática do Congo; Seicheles (que retomou a sua ligação); Suazilândia; Tanzânia; Zâmbia; e Zimbabué.

Entre os principais objectivos encontram-se a promoção do crescimento económico e o desenvolvimento sócio-económico sustentável e equitativo que garantam o alívio da pobreza, com o objectivo final da sua erradicação, melhorar o padrão e a qualidade de vida dos povos da África Austral e apoiar os socialmente desfavorecidos, através da integração regional.

A nível comercial foi criada uma Zona de Comércio Livre em Setembro de 2000 (presentemente já existe uma redução de 85% das tarifas aduaneiras internas), estando em preparação a concretização de uma União Aduaneira em 2010, um mercado Comum em 2015 e uma União Monetária em 2018, segundo o modelo da União Europeia (UE). A SADC surge como um dos projectos de integração económica mais sólidos do continente africano.

Por sua vez, a CPLP apresenta como objectivos gerais a concertação político-diplomática em matéria de relações internacionais, nomeadamente na defesa e promoção de interesses comuns ou questões específicas, a cooperação, particularmente nos domínios económico, social, cultural, jurídico e técnico-científico, e a materialização de projectos de promoção e difusão da língua portuguesa. Aderiram a esta comunidade Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Ao nível das relações com a UE, foi assinado, a 13 de Junho de 2000, o Acordo Cotonou, o qual entrou em vigor a 1 de Abril de 2003, e que vem substituir as Convenções de Lomé que durante décadas enquadraram as relações de cooperação entre os Estados-membros da UE e os países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP).

Com um período de vigência de 20 anos, este Acordo estabelece um novo quadro jurídico regulador da cooperação entre as partes, cujo principal objectivo consiste na redução da pobreza e, a longo prazo, a sua erradicação, o desenvolvimento sustentável e a integração progressiva e faseada dos países ACP (atendendo às especificidades de cada um) na economia mundial. Moçambique ratificou o Acordo em 12 de Dezembro de 2001.

No âmbito da parceria UE/Países ACP as partes acordaram em concluir novos convénios comerciais compatíveis com as regras da OMC (Acordos de Parceria Económica - APE) eliminando progressivamente os obstáculos às trocas comerciais e reforçando a cooperação em domínios conexos como a normalização, a certificação e o controlo da qualidade, a política da concorrência, a política do consumidor, etc.

Os novos regimes comerciais deviam ser introduzidos de forma gradual e pragmática, tendo sido necessário estabelecer um período preparatório (temporário) que terminou em 31 de Dezembro de 2007. Dadas as dificuldades que acompanharam o processo de negociação entre as partes (apenas alguns *Acordos transitórios foram assinados, nomeadamente com Moçambique*) houve necessidade de continuar o diálogo com vista a alcançar uma maior abertura no futuro.

A reciprocidade prevista no Acordo Cotonou (e a concretizar nos Acordos APE) não está a vigorar nos Acordos Intermédios. Definiu-se um período lato, transitório, para que seja possível, gradualmente, proceder à abertura dos mercados ACP aos produtos da UE (até 1018). O relacionamento comercial de Moçambique/UE reflectiu esta realidade – os produtos comunitários quando importados neste país têm, actualmente, o mesmo tratamento que até final de 2007, ao contrário dos produtos moçambicanos no acesso ao mercado da UE.

Esta situação vai ser alterada, de forma faseada, de acordo com um calendário definido entre as partes, por forma a que os produtos comunitários tenham tratamento preferencial em Moçambique, ao abrigo do *Acordo APE assinado em Junho de 2009*, quando da respectiva entrada em vigor (aguarda ser presente ao Parlamento Europeu para aprovação).

De referir, ainda, a estratégia de cooperação UE/Moçambique para 2008-2013, assinada em Dezembro de 2007, que apresenta as seguintes prioridades: apoiar as reformas macroeconómicas em curso; promover as infra-estruturas de transporte e a integração económica regional; e incentivar o desenvolvimento rural e agrícola.

1.9. Condições Legais de Acesso ao Mercado

1.9.1 Regime de Importação

Nos últimos anos o Governo moçambicano tem adoptado medidas legislativas com vista à simplificação de todo o processo burocrático inerente às operações de comércio externo, nomeadamente a abolição do regime de licenciamento das exportações.

Em sua substituição, foi introduzido o Documento Único (DU), que constitui, desde 1 de Dezembro de 1998, a fórmula de despacho alfandegário de todas as mercadorias que entram ou saem de Moçambique, independentemente do regime aduaneiro que lhes é aplicável.

Alguns dos produtos exportados para este mercado estão sujeitos a “Inspecção de Pré-Embarque”, procedimento a realizar pela empresa “Intertek Testing Services International” (ITS), para verificação do preço, classificação pautal e respectivos direitos aduaneiros.

De acordo com a Ordem de Serviço n.º 43/GD/DGA/2006, em vigor a 1 de Julho de 2006, foi actualizada a lista de mercadorias sujeitas a Inspecção de Pré-Embarque de mercadorias (aprovada pelo Diploma Ministerial n.º 19/2003, de 19 de Fevereiro). Assim, os produtos abrangidos por esta medida são:

- Carnes, das posições pautais 0207.12, 0207.14, 0207.25, 0207.27, 0207.33, 0207.36;
- Farinhas, da posição pautal 1102;
- Óleos alimentares, das posições pautais 1507, 1508, 1511, 1512, 1513 e 1515;
- Açúcares, da posição pautal 1701;
- Cimento, da posição pautal 2523;
- Produtos químicos (Capítulos 28 e 29);
- Medicamentos (Capítulo 30);
- Sabões, da posição pautal 3401;
- Fósforos, da posição pautal 3605;
- Pneus novos e usados, das posições pautais 4011 e 4012, respectivamente;
- Tecidos de seda, da posição pautal 5007;
- Tecidos de algodão, das posições pautais 5208, 5209, 5210, 5211 e 5212;
- Tecidos de fios de filamento sintéticos, das posições pautais 5407 (com excepção da posição pautal 5407.42.10) e 5408;
- Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, das posições pautais 5512, 5513, 5514, 5515 e 5516;
- Roupas e calçado usado, da posição pautal 6309;
- Máquinas e aparelhos de ar condicionado, da posição pautal 8415 e refrigerantes e congeladores, da posição pautal 8418;

- Pilhas secas e baterias, das posições pautais 8506 e 8507, respectivamente;
- Veículos, das posições pautais 8701 a 8705 e 8711.

De referir que no contexto destes produtos existem excepções, pelo que os exportadores deverão consultar sempre a informação disponibilizada no Site da ITS.

No caso da importação a efectuar incluir alguns dos produtos referenciados, os importadores deverão preencher o *Pre-Advice Form* (PAF), remetê-lo à ITS que, por sua vez, contactará o exportador, enviando-lhe um documento denominado *Request for Information* (RFI), solicitando as informações pertinentes para a realização da inspecção.

Em resposta, o exportador deverá requerer por escrito a realização da inspecção, com um pré-aviso de, pelo menos, 3 dias úteis. No final de todas as verificações a ITS emitirá o Documento Único. No caso da factura pró-forma conter mercadorias isentas e sujeitas a inspecção, todos os produtos serão inspeccionados.

Em Portugal os processos de Inspeção de Pré-Embarque são tratados pelo Escritório da ITS em Inglaterra (não há número de pedidos suficientes para a abertura de um escritório da ITS no nosso país). As empresas interessadas deverão entrar em contacto com o Sr. Libânio Conceição (Tel.: 21 3929110; Fax: 21 3929119), para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de informações necessárias.

Relativamente às mercadorias não sujeitas a Inspeção de Pré-Embarque, o importador deverá submeter directamente às Alfândegas o Documento Único, para efeitos de desembaraço aduaneiro.

Os direitos aduaneiros calculados numa base *ad valorem* sobre o valor CIF das mercadorias, variam entre 2,5% (matérias-primas) e 20% (bens de consumo não essenciais). De facto, a Lei n.º 3/2007, de 7 de Fevereiro, reduz em 5% a taxa geral de direitos alfandegários incidentes sobre os bens de consumo constantes da Pauta Aduaneira.

Para além dos direitos aduaneiros, os produtos importados estão ainda sujeitos ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e ao Imposto sobre Consumos Específicos (ICE), cujo regime legal (nomeadamente as taxas) sofreu uma alteração com a publicação da Lei n.º 17/2009, de 10 de Setembro (em vigor a 1 de Janeiro de 2010).

No que respeita ao primeiro, estão submetidas a IVA as transmissões de bens e as prestações de serviços efectuadas em território nacional e as importações de mercadorias, tendo sido fixada uma taxa única no valor de 17%.

Quanto ao segundo, trata-se de um imposto aplicável a um conjunto diversificado de bens, com taxas a variar entre os 15% (ex.: flores artificiais; champôs; bijutarias; moeda sem curso legal; veículos

concebidos para se deslocarem na neve, reboque e semi-reboques para habitação ou para acampar e outros veículos de diversa cilindrada) e os 75% (tabaco).

Entre os produtos sujeitos a taxas intermédias encontram-se: antiguidades, preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais e produtos de beleza ou de maquilhagem (30%); cervejas de malte (40%); pedras preciosas e artefactos de ourivesaria (50%); vinho e outras bebidas alcoólicas (55%); aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas (65%); pedras preciosas (50%).

Os direitos aduaneiros e outras taxas incidentes na importação das mercadorias em Moçambique podem ser consultados, por produto e de forma actualizada, quanto ao momento da exportação, na página web da responsabilidade da União Europeia – “Market Access Database / Applied Tariffs Database” – <http://mkaccdb.eu.int>

1.9.2 Regime de Investimento Estrangeiro

O investidor estrangeiro depara-se, actualmente em Moçambique, com um cenário mais atractivo e propiciador de vários benefícios nas áreas que apresentam maiores potencialidades para a realização de negócios.

De facto, o país tem vindo a empreender importantes reformas legislativas ao nível do enquadramento empresarial e do investimento a que estão sujeitos os agentes económicos, das quais se destacam:

- Alteração do Regulamento da Lei de Investimento (através da aprovação do Decreto n.º 43/2009, de 21 de Agosto), que procura promover a melhoria do ambiente de investimento em Moçambique. Entre as novidades destacam-se: a eliminação da exigência do valor mínimo do investimento directo nacional; a supressão do registo criminal do investidor nos documentos exigidos para a tramitação; o estabelecimento de valor mínimo de investimento directo estrangeiro (2.500.000,00 MZN), para efeitos específicos da transferência de lucros e exportação do capital investido; a supressão das áreas reservadas ao exercício da actividade económica, com excepção das previstas por lei; a transmissão da posição do investidor, desde que ocorra em Moçambique e seja notificada a entidade que a autorizou; a descentralização de competências na autorização de investimentos; a regulamentação dos investimentos levados a cabo em regime de Zonas Económicas Especiais (ZEE's) e Zonas Francas Industriais (ZFI's);
- Aprovação da nova Lei Cambial (em vigor em Março de 2009) que visa eliminar restrições relativas a pagamentos e transferências relacionados com transacções internacionais correntes (ex.: pagamentos relativos ao comércio externo, entre outras obrigações correntes entre residentes e não-residentes cambiais). Não obstante o intuito de liberalização, o conceito de transacções correntes está ainda sujeito a futura concretização pelo Conselho de Ministros (através de regulamentação específica), pelo que o grau da flexibilidade das regras cambiais ainda não é perceptível. Com base neste novo quadro legal existem operações sujeitas a autorização (ex.: pagamento de dividendos ou lucros a não residentes);

- Aprovação do novo Código dos Benefícios Fiscais (em vigor desde 1 de Janeiro de 2009) que prevê, nomeadamente, benefícios genéricos (ex.: isenção de direitos de importação e IVA sobre bens de equipamento; crédito fiscal de 5% por investimento; amortização acelerada de imóveis novos ou reabilitados; dedução à matéria colectável de IRPC e IRPS dos custos com novas tecnologias e formação profissional de moçambicanos) e específicos (ex.: isenções de direitos de importação e IVA e reduções das taxas de IRPS e IRPC em investimentos realizados na criação de infra-estruturas; exercício de actividades de comércio e indústria em zonas rurais; nas áreas das indústrias transformadoras e de montagem; agricultura e pescas; hotelaria e turismo; parques de ciência e tecnologia; projectos de grande dimensão; e nas zonas Francas Industriais e Zonas Económicas Especiais);
- Criação do Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes (em vigor em 1 de Janeiro de 2009), com o objectivo de reduzir os custos de cumprimento das obrigações tributárias e os encargos de fiscalização e controlo através da simplificação de procedimentos. Trata-se de um imposto directo e aplica-se às pessoas singulares e colectivas que exercem no território nacional actividades agrícolas, industriais ou comerciais de pequena dimensão, incluindo prestação de serviços. Consideram-se actividades de pequena dimensão as definidas na lei cujo volume de negócios anual seja igual ou inferior a 2.500.000,00 MZN;
- Alteração do Código Comercial, com vista a simplificar procedimentos e a melhorar o ambiente de negócios no país (ex.: supressão da exigência do capital social mínimo no acto da constituição de sociedades comerciais; revisão da matéria respeitante às acções das sociedades anónimas; alargamento do regime jurídico dos suprimentos e prestações acessórias aos vários tipos societários; consagração da possibilidade das sociedades adoptarem um exercício distinto do ano civil por forma a corresponder ao período anual para efeitos fiscais). Estas alterações entraram em vigor a 25 de Maio de 2009;
- Criação do Registo das Entidades Legais e simplificação dos procedimentos de constituição de pessoas colectivas e da celebração de contratos de arrendamento para o comércio e indústria;
- Aprovação de Código Laboral (em vigor desde Novembro de 2007) que tornou mais flexíveis as regras de contratação de estrangeiros;
- Alteração do Código de Notariado (adoptando procedimentos mais céleres e simples).

Não obstante as reformas enunciadas existem alguns entraves importantes no acesso ao mercado moçambicano, nomeadamente: elevado nível de tributação que recai sobre as importações, o que encarece as instalações de unidades industriais; restrições na concessão de crédito em moeda estrangeira; limites na contratação de trabalhadores estrangeiros; sistema jurídico deficiente; e problemas de saúde pública.

De acordo com o quadro legal aplicável os projectos de investimento deverão ser apresentados ao Centro de Promoção de Investimentos (CPI) para aprovação. Ao Ministro que superintende a área da Planificação e Desenvolvimento compete assegurar a coordenação de todos os processos neste domínio.

No que respeita à tramitação as propostas dos projectos de investimento (submetidas em língua portuguesa ou inglesa) devem ser apresentadas em formulário próprio (devidamente preenchido) acompanhadas dos documentos a seguir mencionados para sua apreciação, e em 4 exemplares, ao CPI, que procede ao respectivo registo, depois de verificada a sua conformidade.

- Cópia do documento de identificação do investidor proponente;
- Certidão do registo comercial ou da reserva da denominação social da empresa implementadora do projecto;
- Planta topográfica ou esboço da localização onde se pretende implantar o projecto.

A decisão dos projectos de investimento compete a diferentes entidades consoante o respectivo valor. Cabe ao CPI proceder à notificação aos proponentes dos projectos sobre a decisão que tenha recaído sobre os mesmos no prazo máximo de 48 horas, após a data da decisão. Por sua vez, o início de implementação dos projectos deverá verificar-se no prazo de 120 dias (se não tiver sido fixado outro prazo na autorização), contados a partir da data da notificação aos proponentes.

Finalmente, o investidor estrangeiro deve efectuar o registo do investimento directo estrangeiro junto do Banco de Moçambique no período de 90 dias após a autorização do projecto.

O Regulamento da Lei de Investimento estabelece, também, o quadro legal, os mecanismos de integração e coordenação, planeamento e monitorização do funcionamento das ZZE's e das ZFI's; Cabe ao GAZEDA (Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado) a coordenação de todas as acções relacionadas com a criação, desenvolvimento e gestão das mesmas. Neste contexto, importa ainda referir que o legislador equipara às ZEE's as Zonas de Estâncias de Turismo Integradas (ZETI's), definidas em legislação própria e nas quais a principal actividade económica desenvolvida é a prestação de serviços de turismo.

No sentido de favorecer o clima de investimento, por forma a torná-lo mais atractivo à recepção de capitais estrangeiros, o Governo moçambicano procedeu à revisão legal dos incentivos a conceder aos investidores nacionais e estrangeiros. A política de incentivos assenta, nomeadamente, no Código dos Benefícios Fiscais e no estabelecimento de Zonas Económicas Especiais e Zonas Francas Industriais.

No que respeita à propriedade da terra esta é pertença exclusiva do Estado, não podendo ser vendida a privados. As empresas estrangeiras, desde que tenham um projecto de investimento aprovado e estejam registadas em Moçambique, e os cidadãos estrangeiros quando residam no país há mais de 5 anos podem recorrer ao chamado “Direito de Uso e Aproveitamento da Terra” – DUAT.

Semelhante ao Direito de Superfície, o DUAT permite usar, explorar ou construir edifícios sobre a terra e tem uma duração máxima de 50 anos, renovável por igual período. Também pode ser cedido a terceiros (e os imóveis construídos na superfície vendidos).

Relativamente ao relacionamento entre Portugal e Moçambique, e por forma a promover e a reforçar o desenvolvimento das relações bilaterais de investimento, foram assinados entre as partes o Acordo sobre Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos e a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em matéria de Impostos sobre Rendimento, ambos em vigor.

Finalmente, importa referir a existência de duas linhas de crédito para o mercado de Moçambique: Linha de Crédito Concessional (200 milhões de Euros); e Linha de Crédito Comercial (300 milhões de Euros). Os interessados podem consultar informação pormenorizada sobre as referidas Linhas de Crédito no Site da AICEP – “Guia Prático – Apoios Financeiros à Internacionalização”:

Linha de Crédito Concessional:

<http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/GuiaPraticoApoiosFinanceirosInternacionalizacao/Documents/Linhas%20Crédito/LinhaCreditoConcessionalMocambique200MilhoesEUR.pdf>

Linha de Crédito Comercial:

<http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/GuiaPraticoApoiosFinanceirosInternacionalizacao/Documents/Linhas%20Crédito/LinhaCreditoComercialMocambique300MilhoesEUR.pdf>

1.9.3 Quadro Legal

Regime de Importação

- *Lei n.º 17/2009, de 10 de Setembro* – Aprova o Código do Imposto sobre Consumos Específicos.
- *Lei n.º 11/2009, de 11 de Março* – Aprova a nova Lei Cambial e revoga a anterior Lei n.º 3/96, de 4 de Janeiro.
- *Lei n.º 2/2007, de 7 de Fevereiro* – Introduce alterações à Pauta Aduaneira.
- *Lei n.º 3/2007, de 7 de Fevereiro* – Reduz de 25% para 20% a taxa geral de direitos aduaneiros de importação incidentes sobre os bens de consumo, constantes da Pauta Aduaneira.
- *Ordem de Serviço n.º 43/GD/DGA/2006, que altera o Diploma Ministerial n.º 19/2003, de 19 de Fevereiro* – Actualiza a lista de mercadorias sujeitas à Inspeção Pré-Embarque.
- *Diploma Ministerial n.º 262/2004, de 22 de Dezembro* – Estabelece as normas que regulamentam o despacho alfandegário de mercadorias.

- *Diploma Ministerial n.º 99/2003, de 13 de Agosto* – Define o Regime Aduaneiro para a Indústria Transformadora (incentivos fiscais à importação).
- *Diploma Ministerial n.º 19/2003, de 19 de Fevereiro* – Aprova o Regulamento da Inspeção Pré-Embarque.
- *Decreto n.º 39/2002, de 26 de Dezembro (com alterações)* – Define a Pauta Aduaneira de Moçambique.
- *Decreto n.º 30/2002, de 2 de Dezembro* – Aprova as regras gerais de desembaraço aduaneiro.
- *Decreto Presidencial n.º 4/2000, de 17 de Março* – Regulamenta o Sistema Aduaneiro de Moçambique.

Regime de Investimento Estrangeiro

- *Decreto n.º 56/2009, de 7 de Outubro* – Aprova o Regulamento dos Benefícios Fiscais onde ficam definidos a forma e os procedimentos necessários para aceder a estes apoios.
- *Lei n.º 22/2009, de 20 de Setembro* – Aprova a Lei de Defesa do Consumidor.
- *Lei n.º 17/2009, de 10 de Setembro* – Aprova o Código do Imposto sobre Consumos Específicos que define os bens sujeitos a imposto, consagra novas taxas e simplifica a forma de cobrança.
- *Decreto n.º 44/2001, de 21 de Agosto* – Cria o Conselho de Investimentos, órgão de consulta e coordenação de políticas no domínio da promoção e atracção do investimento.
- *Decreto n.º 43/2009, de 21 de Agosto (altera o Decreto n.º 14/93, de 21 de Julho e o Decreto n.º 36/95, de 8 de Agosto, entre outros)* – Regulamenta a Lei do Investimento.
- *Decreto n.º 46/2009, de 19 de Agosto* – Cria a INAE (Inspeção Nacional das Actividades Económicas) que visa combater a produção e a venda de produtos pirateados ou contrafeitos.
- *Decreto-Lei n.º 2/2009, de 24 de Abril* – Aprova alterações ao Código Comercial.
- *Lei n.º 5/2009, de 12 de Janeiro* – Cria o Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes (ISPC).
- *Lei n.º 4/2009, de 12 de Janeiro* – Aprova o novo Código dos Benefícios Fiscais (CBF), sendo renovado o anterior, aprovado pelo Decreto n.º 16/2002, de 21 de Julho.

- *Decreto n.º 55/2008, de 30 de Dezembro* – Aprova o Regulamento relativo aos mecanismos e procedimentos para a contratação de cidadãos de nacionalidade estrangeira.
- *Decreto n.º 47/2008, de 3 de Dezembro* – Cria o Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas – IPEME.
- *Diploma Ministerial n.º 109/2008, de 27 de Novembro* – Aprova o novo regime de retenções na fonte do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRPS).
- *Decreto n.º 21/2008, de 27 de Junho* – Aprova o Regulamento do Código do Imposto sobre Sucessões e Doações.
- *Decreto n.º 9/2008, de 16 de Abril* – Aprova o Regulamento do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.
- *Decreto n.º 8/2008, de 16 de Abril* – Aprova o Regulamento do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.
- *Decreto n.º 7/2008, de 16 de Abril* – Aprova o Regulamento do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.
- *Lei n.º 34/2007, de 31 de Dezembro* – Aprova o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.
- *Lei n.º 33/2007, de 31 de Dezembro* – Aprova o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.
- *Lei n.º 32/2007, de 31 de Dezembro* – Aprova o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.
- *Lei n.º 28/2007, de 4 de Dezembro* – Aprova o Código do Imposto sobre Sucessões e Doações.
- *Lei n.º 23/2007, de 1 de Agosto* – Aprova a Lei do Trabalho e revoga a Lei n.º 8/98, de 20 de Julho.
- *Decreto n.º 38/2006, de 27 de Setembro* – Estabelece o Regime Jurídico do Cidadão Estrangeiro em Moçambique.
- *Decreto-Lei n.º 2/2005, de 27 de Dezembro* – Aprova o Código Comercial.
- *Decreto n.º 49/2004, de 17 de Novembro* – Aprova o Regulamento do Licenciamento da Actividade Comercial.

- *Decreto n.º 66/1998, de 8 de Dezembro* – Regulamenta a Lei de Terras.
- *Lei n.º 19/1997, de 1 de Outubro* – Aprova a Lei de Terras.
- *Lei n.º 3/1993, de 24 de Junho – Lei de Investimentos* – Estabelece o Quadro Legal básico e uniforme do processo de realização de investimentos nacionais e estrangeiros na República de Moçambique.

Acordos Relevantes

- *Decreto n.º 13/1996, de 28 de Maio* – Aprova o Acordo de Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos entre Portugal e Moçambique.
- *Resolução da Assembleia da República n.º 36/1992, de 30 de Dezembro* – Aprova a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento entre Portugal e Moçambique.

Para mais informação legislativa sobre mercados externos, consulte o Site da aicep Portugal Global em: <http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/SobreMercadosExternos/Paginas/SobreMercadosExternos.aspx>

2. Relações Económicas com Portugal

2.1 Comércio

Embora sem uma posição de relevo como parceiro comercial, Moçambique tem, no contexto do comércio externo português, mais importância como cliente do que como fornecedor, sendo o nosso 35º cliente, representando 0,24% das saídas globais de mercadorias em 2008. Enquanto fornecedor, a melhor posição alcançada nos últimos cinco anos não foi além do 57º lugar, em 2005. Os últimos dados relativos a 2009 (até Novembro) indicam que Moçambique subiu para a 27ª posição no *ranking* dos clientes portugueses, correspondente a 0,4% das exportações totais.

No âmbito dos PALOP, Moçambique ocupa o terceiro lugar enquanto cliente de Portugal (depois de Angola e Cabo Verde) e o segundo como fornecedor (a seguir a Angola), representando 3,4% das exportações portuguesas para este grupo de países e 7,4% das importações, em 2008.

A quota de mercado de Portugal no contexto das importações moçambicanas, que em 2001 se situava em 8,5%, não foi além de 2,9% em 2008, posicionando-se no 9º lugar enquanto fornecedor. Por outro lado, Portugal representou apenas 1% no total das exportações moçambicanas, ocupando a 8ª posição no *ranking* de clientes.

Importância de Moçambique nos Fluxos Comerciais de Portugal

		2004	2005	2006	2007	2008
Como cliente	Posição	34 ^a	36 ^a	35 ^a	35 ^a	35 ^a
	% Expor.	0,19	0,22	0,22	0,25	0,24
Como fornecedor	Posição	69 ^a	57 ^a	65 ^a	69 ^a	63 ^a
	% Impor.	0,06	0,07	0,06	0,05	0,05

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística

As transacções comerciais entre os dois países têm vindo a crescer ao longo dos anos mais recentes, graças ao bom desempenho das exportações portuguesas, que aumentaram a uma taxa média anual de 17,5%, entre 2005 e 2009, enquanto que as importações cresceram a uma média anual de 9,6% no mesmo período.

Deste modo, a balança comercial bilateral tem apresentado, de forma crescente, saldos positivos favoráveis a Portugal, à excepção de 2008, ano em que se verificou uma ligeira redução relativamente ao valor registado em 2007. De facto, em 2008, as exportações portuguesas para Moçambique registaram um aumento de 3,3% face a 2007, enquanto as importações sofreram um incremento de 31,4%.

Em 2009 continuou a registar-se uma tendência de crescimento das exportações portuguesas para o mercado moçambicano, tendo atingido cerca de 121,3 milhões de euros (+31,3% face a 2008), verificando-se igualmente um aumento das importações (+27,1%).

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ³ EUR)	2005	2006	2007	2008	2009	Var. ^a
Exportações	64.685	73.720	89.408	92.358	121.263	17,5%
Importações	31.657	28.685	25.641	33.687	42.800	9,6%
Saldo	33.027	45.035	63.767	58.671	78.464	--
Coef. Cobertura (%)	204,3%	257,0%	348,7%	274,2%	283,3	--

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2005-2009

De um padrão de especialização sectorial das exportações assente, principalmente, em produtos industriais transformados (97,9% do total em 2008), o grupo das máquinas e aparelhos tem sido dominante nas exportações portuguesas para Moçambique (cerca de 27% do total em 2008), embora o seu peso relativo tenha vindo a apresentar uma tendência de decréscimo desde 2004. Em contrapartida, o grupo dos produtos alimentares tem vindo a reforçar progressivamente o seu peso no total exportado por Portugal para o mercado moçambicano, ocupando a 2^a posição no *ranking* das exportações em 2008 (11,9% do total). Seguem-se as pastas celulósicas e papel (onde se incluem os livros como principal

produto), os metais comuns e os produtos químicos. O conjunto formado pelos cinco principais grupos de produtos representam 58% das exportações para Moçambique.

De forma mais desagregada, em 2008, os principais subgrupos de produtos exportados foram os seguintes: máquinas e aparelhos eléctricos (15,9%), máquinas e aparelhos mecânicos (10,8%), produtos das indústrias gráficas e publicações (9,6%), obras de metais (6,4%), bebidas (5,1%), móveis e mobiliário médico-cirúrgico (4,8%) e plásticos e suas obras (4,2%). Para maior detalhe pode ser consultado o anexo 1 – “Principais Produtos Transaccionados entre Portugal e Moçambique”.

Dados relativos a 2008 indicam que 38,5% das exportações para Moçambique de produtos industriais transformados incidiram em produtos classificados como de baixa tecnologia. Seguem-se os produtos de média-alta intensidade tecnológica (32,0%), de média-baixa tecnologia (18,0%) e de alta intensidade tecnológica (11,6%).

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2004	% Total	2007	% Total	2008	% Total	Var. % 07/08
Máquinas e aparelhos	19.956	36,3	26.653	29,8	24.717	26,8	-7,3
Produtos alimentares	5.169	9,4	9.467	10,6	10.996	11,9	16,1
Pastas celulósicas e papel	3.825	7,0	12.824	14,3	10.951	11,9	-14,6
Metais comuns	5.382	9,8	7.266	8,1	10.017	10,8	37,9
Produtos químicos	5.181	9,4	6.797	7,6	6.428	7,0	-5,4
Plásticos e borracha	2.830	5,2	3.939	4,4	4.395	4,8	11,6
Produtos agrícolas	1.974	3,6	3.860	4,3	4.058	4,4	5,1
Minerais e minérios	1.770	3,2	2.629	2,9	2.543	2,8	-3,3
Veículos e outro material de transporte	1.515	2,8	1.872	2,1	2.349	2,5	25,5
Instrumentos de óptica e precisão	1.000	1,8	1.521	1,7	1.990	2,2	30,8
Vestuário	803	1,5	1.302	1,5	1.706	1,8	31,0
Combustíveis minerais	745	1,4	2.394	2,7	1.419	1,5	-40,7
Matérias têxteis	536	1,0	947	1,1	1.239	1,3	30,9
Calçado	692	1,3	1.079	1,2	865	0,9	-19,8
Madeira e cortiça	204	0,4	587	0,7	508	0,5	-13,5
Peles e couros	247	0,5	266	0,3	249	0,3	-6,6
Outros produtos	3.095	5,6	4.754	5,3	5.358	5,8	12,7
Valores confidenciais	0	0,0	1.250	1,4	2.571	2,8	105,7
TOTAL	54.925	100,0	89.408	100,0	92.358	100,0	3,3

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística

Como foi referido anteriormente, a par do bom desempenho das exportações portuguesas para Moçambique, detecta-se, também, uma perda de competitividade que afecta negativamente a quota de mercado de Portugal nas importações moçambicanas.

Surge, assim, a necessidade de se tentar identificar produtos em que Portugal manifeste potencial de exportação que não esteja a ser devidamente aproveitado. Ou seja, produtos que apresentem elevada complementaridade mas reduzida ou nula efectividade comercial.

Com esse objectivo, prosseguiu-se um exercício de selecção de produtos portugueses com potencial de expansão de vendas para Moçambique, com base na construção duma lista minimamente abrangente de produtos que preenchessem determinados requisitos. Esta lista pode ser consultada no anexo 2 - "Potencial e Aproveitamento Comercial de Portugal nas Importações de Moçambique".

As importações originárias de Moçambique são claramente mais concentradas do que as exportações portuguesas para o mercado, com os grupos dos produtos alimentares e agrícolas a representarem, em conjunto, cerca de 96% do total importado em 2008. Estes dois grupos trocaram de posição entre si nos últimos dois anos e têm apresentado tendências de evolução divergentes, com os produtos alimentares a crescer fortemente e os agrícolas a registar uma quebra brusca no último ano.

Para além dos dois grupos de produtos indicados, as matérias têxteis também merecem uma referência especial, já que tendo constituído a principal importação em 2004, apenas representaram 2,2% em 2008. Os restantes grupos detêm participações claramente irrelevantes.

Numa análise mais detalhada, verifica-se que os principais subgrupos de produtos importados em 2008 foram os seguintes: açúcar (68,8%), peixes e crustáceos (26,5%) e algodão (2,1%).

Importações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2004	% Total	2007	% Total	2008	% Total	Var. % 07/08
Produtos alimentares	346	1,3	7.226	28,2	23.167	68,8	220,6
Produtos agrícolas	13.874	53,2	15.152	59,1	9.189	27,3	-39,4
Matérias têxteis	8.729	33,5	1.061	4,1	751	2,2	-29,2
Máquinas e aparelhos	122	0,5	94	0,4	161	0,5	72,0
Madeira e cortiça	1.010	3,9	229	0,9	154	0,5	-32,8
Peles e couros	196	0,8	78	0,3	69	0,2	-11,6
Veículos e outro mat. transporte	123	0,5	56	0,2	42	0,1	-25,4
Minerais e minérios	98	0,4	35	0,1	36	0,1	1,9
Vestuário	0	0,0	2	0,0	30	0,1	§
Plásticos e borracha	16	0,1	36	0,1	14	0,0	-60,4
Metais comuns	5	0,0	53	0,2	11	0,0	-79,9
Calçado	0	0,0	0	0,0	9	0,0	§
Instrumentos de óptica e precisão	31	0,1	14	0,1	1	0,0	-91,8
Pastas celulósicas e papel	0	0,0	3	0,0	1	0,0	-70,0
Produtos químicos	12	0,0	0	0,0	0	0,0	§
Combustíveis minerais	0	0,0	0	0,0	0	0,0	§
Outros produtos	1.521	5,8	1.582	6,2	46	0,1	-97,1
Valores confidenciais	0	0,0	21	0,1	7	0,0	-67,9
TOTAL	26.083	100,0	25.641	100,0	33.687	100,0	31,4

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística

Nota: § - Coeficiente de variação >= 1000% ou valor zero no período anterior

De acordo com os dados do INE, o número de empresas portuguesas que têm vindo a exportar produtos para Moçambique aumentou de 1.082 em 2003 para 1.317 em 2008. Pelo contrário, o número de empresas portuguesas que adquiriram produtos no mercado moçambicano desceu de 137 em 2003 para 98 em 2008.

2.2. Serviços

Tal como na balança de mercadorias, também na balança de serviços entre Portugal e Moçambique se têm verificado saldos amplamente favoráveis ao nosso país. Entre 2004 e 2008, o excedente aumentou quase 60%, ao atingir 18,6 milhões de euros no último ano, contra 11,7 milhões em 2004. Contudo, o valor atingido em 2008 traduz uma redução relativamente a 2007, resultante do efeito conjugado do aumento das importações com uma quase estagnação das exportações.

Balança de Serviços Bilateral

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008	Var. % ^a 04/08
Exportações	34 433	26 476	34 326	42 867	42 990	7,9
Importações	22 688	18 961	20 571	22 088	24 370	2,4
Saldo	11 745	7 515	13 755	20 779	18 620	
Coef. Cobertura (%)	152	140	167	194	176	

Fonte: Banco de Portugal

Nota: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2004-2008

Apesar dos seus valores já terem algum significado e apresentarem uma tendência geral de crescimento ao longo dos últimos anos, as trocas de serviços entre Portugal e Moçambique não assumem uma importância relevante para o nosso país, já que correspondem a quotas que se têm situado abaixo de 0,3%, qualquer que seja o fluxo considerado.

Importância de Moçambique nos Fluxos do Comércio de Serviços de Portugal

		2004	2005	2006	2007	2008
Como cliente	Posição	23 ^a	24 ^a	25 ^a	26 ^a	26 ^a
	% Expor.	0,29	0,22	0,23	0,25	0,24
Como fornecedor	Posição	26 ^a	29 ^a	30 ^a	33 ^a	33 ^a
	% Impor.	0,29	0,23	0,21	0,21	0,21

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística

Em termos da estrutura das exportações portuguesas de serviços para Moçambique, os transportes constituem a componente mais representativa, seguidos das viagens e turismo. Os serviços financeiros, que nos anos anteriores revelavam uma fraca expressão, alcançaram em 2007 a terceira posição, ultrapassando a construção que ocupava tradicionalmente esse lugar. Entretanto, deverá referir-se que o elevado valor apresentado na rubrica de “outros serviços”, designadamente em 2007, deriva sobretudo do facto de aí estarem incluídos os montantes correspondentes a “outros serviços prestados por empresas”, que não estão especificados nas estatísticas do Banco de Portugal.

Relativamente ao turismo, convém referir que, de acordo com as estatísticas do Banco de Portugal, as receitas resultantes do alojamento na hotelaria portuguesa de turistas moçambicanos se têm situado nos últimos anos entre um máximo de 8,5 milhões de euros, em 2004, e um mínimo de 7,1 milhões, em 2005, sendo a valor de 2008 de cerca de 8,1 milhões de euros. Estes montantes, que correspondem a uma quota de cerca de 0,1% do total, revelam a reduzida importância que o mercado moçambicano representa para Portugal neste domínio.

No que se refere às importações, as viagens e turismo e os transportes são claramente dominantes, com as operações governamentais a ocuparem tradicionalmente a terceira posição.

2.3. Investimento

O investimento português em Moçambique é muito superior ao investimento daquele país em Portugal, que tem uma expressão reduzida no total do investimento estrangeiro no nosso país. Em 2007 e 2008, Moçambique situou-se, respectivamente, nos 13º e 19º lugares da tabela dos destinos do investimento português no exterior, com quotas de 0,8% e 0,3% do total, enquanto que na qualidade de emissor de investimento para o nosso país a sua posição tem sido muito menos relevante (44º em 2007 e 47º em 2008).

A tendência dos últimos anos é de aumento sistemático do investimento de Portugal em Moçambique, com a passagem de 22,7 para 113,2 milhões de Euros entre 2004 e 2007, o que significa que o seu valor quintuplicou nesse período. Contudo, a quebra registada em 2008 atirou o seu valor para o nível de 2005, com a agravante do elevado montante de desinvestimento ter conduzido mesmo a um investimento líquido negativo.

Em termos brutos, a posição dominante do investimento pertence ao sector das “actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas”, a que se segue a “construção”, as “actividades financeiras” e as “indústrias transformadoras”.

Evolução do Investimento Directo de Portugal em Moçambique

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008
Investimento	22.718	33.053	40.591	113.243	32.346
Desinvestimento	20.490	23.424	31.498	32.610	43.579
Líquido ^a	2.228	9.629	9.093	80.633	-11.233
% do IDPE Total ^a	0,2	0,3	0,4	0,8	0,3
Posição ^{ab}	19º	17º	18º	13º	19º

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Com base no IDPE bruto

(b) Posição do mercado enquanto destino do IDPE total de Portugal, num conjunto de 55 mercados

A passagem de montantes irrisórios, até 2005, para um valor já com algum significado em 2006, constitui naturalmente o único aspecto digno de realce, em termos da evolução do investimento moçambicano em Portugal. Tratou-se contudo de uma situação pontual, já que os montantes investidos em 2007 e 2008 voltaram aos baixos níveis anteriormente registados. Aliás, tal como aconteceu no caso do investimento português em Moçambique, em 2008 verificou-se igualmente um forte desinvestimento, que conduziu a um valor de investimento líquido negativo superior a 2,7 milhões de euros.

Evolução do Investimento Directo de Moçambique em Portugal

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008
Investimento	21	16	1 895	175	24
Desinvestimento	74	146	609	85	2.767
Líquido ^a	-53	-130	1.286	90	-2.743
% do IDE Total ^a	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Posição ^{ab}	39 ^a	45 ^a	30 ^a	44 ^a	47 ^a

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Com base no IDE bruto

(b) Posição do mercado enquanto origem do IDE bruto total em Portugal, num conjunto de 55 mercados

2.4. Turismo

Segundo os dados disponibilizados pelo INE referentes às receitas geradas na hotelaria global por turistas moçambicanos (o único indicador disponível) verifica-se que se registou uma diminuição média anual de 0,7% no período de 2004 a 2008. Neste contexto, Moçambique ocupou, em 2008, a 32^a posição no *ranking* das receitas provenientes dos países emissores de turistas para Portugal.

A região de Lisboa e Vale do Tejo foi o destino preferido dos visitantes moçambicanos, representando uma quota de cerca de 67% do total de dormidas, seguida do Porto/Norte e Madeira.

Turismo de Moçambique em Portugal

	2004	2005	2006	2007	2008	Var. ^a
Receitas ^b (10 ³ EUR)	8.505	7.466	7.141	7.835	8.138	-0,7%
% total ^c	0,14	0,12	0,11	0,11	0,11	--
Posição ^d	29 ^a	31 ^a	31 ^a	32 ^a	32 ^a	--

Fontes: INE – Instituto Nacional de Estatística; Banco de Portugal

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2004-2008

(b) Inclui apenas a hotelaria global

(c) Refere-se ao total de estrangeiros

(d) Posição enquanto mercado emissor, num conjunto de 55 mercados seleccionados

3. Oportunidades e Dificuldades do Mercado

3.1 Oportunidades

A localização geográfica, a extensa linha de costa e o facto de fazer fronteira com países com dimensão económica significativa no contexto da região da África Austral, constituem algumas das vantagens da economia moçambicana. A possibilidade de Moçambique funcionar como plataforma logística e de transacções comerciais para países sem linha de costa (como é o caso da Zâmbia, Botswana e Zimbabwe) e a intensificação das relações económicas com a África do Sul, a maior economia da região, representa, sem dúvida, uma oportunidade que deve ser considerada.

Por outro lado, Moçambique goza de um clima de estabilidade política e tem registado um crescimento económico consistente ao longo dos últimos anos, graças sobretudo ao bom aproveitamento que tem sabido tirar da ajuda internacional (de países e organizações internacionais) e ao investimento estrangeiro canalizado para o país. As perspectivas macroeconómicas permanecem sólidas, apesar de apresentarem alguma vulnerabilidade face ao contexto externo.

Também a língua comum e as ligações históricas e culturais entre Portugal e Moçambique, as boas relações institucionais e a reconhecida qualidade dos produtos portugueses têm contribuído para uma assinalável presença das empresas portuguesas no mercado, constituindo Portugal um dos dez principais países fornecedores e um dos mais importantes investidores em Moçambique.

No que se refere ao comércio, e apesar da posição dominante da África do Sul, por razões de vizinhança, e do maior peso da China, pelo baixo nível de preços praticados, Portugal tem vindo a aumentar paulatinamente as suas exportações para Moçambique.

Tendo presente o sistemático crescimento das importações moçambicanas e o aumento de rendimentos, existe potencial para exportar uma vasta gama de **produtos**, dos quais destacamos os seguintes:

- Bens de consumo, tais como produtos alimentares e bebidas (vinhos), confecções e têxteis-lar;
- Livros, principalmente livros escolares e didácticos, e material escolar;
- Mobiliário;
- Produtos farmacêuticos;
- Materiais de construção;
- Máquinas e aparelhos.

O sector dos **serviços** apresenta também interessantes oportunidades, nomeadamente em termos dos grandes projectos em carteira, bem como no desenvolvimento de alguns sectores, dos quais destacamos a educação, a formação profissional, a saúde, o turismo e as infraestruturas. Como principais áreas de aposta, salientamos as seguintes:

- Formação / Educação
- Consultoria;
- TIC's – Tecnologias de informação e comunicação;
- Construção e reabilitação de infraestruturas: estradas, pontes, hospitais, escolas, etc;
- Manutenção de equipamentos;
- Logística: transportes e armazenagem;
- Serviços de saúde;
- Concessões - portos, estradas e aeroportos.

Deve no entanto considerar-se que é cada vez mais importante a presença física das empresas portuguesas em Moçambique. É assim que existem mais de 200 empresas de capitais portugueses ou mistos, algumas das quais líderes nos respectivos sectores de actividade.

Existem, sem dúvida, muitas oportunidades de **investimento**, entre as quais podemos destacar as seguintes:

- Agricultura / Silvicultura / Pecuária - existem 36 milhões de hectares de terra arável, dos quais apenas 12% estão cultivados; dos 3,3 milhões de hectares de terra irrigável estão utilizados menos de 1%; a existência de clima tropical e micro-climas favorecem a prática de uma gama variada de culturas de rendimento, nomeadamente chá, sisal, cana-se-açúcar, copra, citrinos, tabaco, algodão, soja, mandioca e flores;
- Agro-indústria – tendo em vista a transformação de produtos para exportação;
- Energia - Moçambique e os países vizinhos têm uma enorme carência de energia e existem diversos recursos e potencialidades nesta área que estão subaproveitados; gás natural, hidro-eléctricas, carvão, energia solar e biocombustíveis são alguns exemplos;
- Sector mineiro - Moçambique tem um considerável potencial mineiro, havendo possibilidade de exploração e pesquisa de uma variada gama de minérios, designadamente carvão, grafite, titânio, tântalo, calcário, bauxite, mármore, granito, ouro e pedras preciosas;
- Materiais de construção – no sentido de dar resposta ao sector da construção e obras públicas, um dos pilares do desenvolvimento do país e condição necessária para tornar a economia competitiva;
- Construção e obras públicas - o actual programa de construção e melhoria de infraestruturas, como estradas, pontes, escolas, hospitais, redes de abastecimento de água e saneamento, portos e caminhos de ferro, repercute-se num acréscimo substancial da carteira de obras, criando oportunidades para as empresas portuguesas do sector, enquanto a concorrência sul-africana se faz sentir menos acentuadamente dado o programa de infraestruturas em execução na África do Sul até 2010.

- Turismo – dadas as condições geográficas e a beleza natural do país, Moçambique tem um enorme potencial turístico; dispõe de 2700 kms de costa marítima constituída por belas praias de águas quentes e várias ilhas, 6 Parques Nacionais, 6 Reservas Nacionais e 12 Coutadas Oficiais; as oportunidades de negócio são diversas, sendo de destacar a criação de infraestruturas de hotelaria, de restauração, de desportos aquáticos e formação.

De salientar ainda a existência, nos diversos sectores de actividade, de **grandes projectos** de investimento com potencial para acelerar o crescimento do PIB, sendo de destacar os seguintes (com orçamentos superiores a 100 milhões de USD):

- Agricultura e florestas – produção alimentar (irrigação, sementes, mecanização) e produção florestal (4 projectos).
- Indústria extractiva – areias pesadas de Chibuto (produção de titânio), carvão de Benga (carvão metalúrgico e térmico), minas de carvão de Moatize (reactivação), mina de grafites de Ancuabe (reabertura), construção de seis fábricas de cimento.
- Indústria transformadora – produção de pasta de papel (4 projectos) e fábrica de sulfato de alumínio (estudo de mercado).
- Energia – central hidroeléctrica de Mphada Nkuwa (construção), hidroeléctrica de Cahora Bassa (aumento de capacidade), central termoeléctrica de Moamba (construção), linha de transporte Tete-Maputo (construção).
- Transportes e comunicações – linha férrea Norte-Sul (construção), aeroporto de Vilankulo (construção), *hubs* aeroportuários (Nacala, Tete e Pemba), construção do porto Dobela (complementar a Maputo), ponte Maputo-Catembe/estrada Ponta Ouro (construção), estradas Milange-Macuba e Nampula-Cuamba.
- Água e saneamento – barragens de Moamba Major (abastecimento Maputo/Beuane), Monapo (abastecimento doméstico/industrial), Moeda (abastecimento doméstico/irrigação), Mapai (irrigação Chókuè/Massingir) e Pavué (irrigação/produção de energia/abastecimento da Beira).
- Outros – zona económica especial de Nacala e ordenamento de zonas de potencial turístico.

3.2 Dificuldades

O potencial e as oportunidades existentes no mercado moçambicano vivem lado a lado com naturais dificuldades e riscos, sendo de destacar as seguintes:

- Ambiente de negócios - embora tenha evoluído positivamente nos últimos tempos, Moçambique ainda se situa no 140º lugar (entre 175 países) do *ranking* “Doing Business” do Banco Mundial. Tendo melhorado em indicadores como “iniciar um negócio”, o país ainda mostra indicadores muito baixos quanto a “emprego de trabalhadores” e “licenciamento”. Acresce ainda que o sistema de impostos é complexo, embora se encontre em processo de simplificação e informatização.
- Peso da economia informal – cria situações de concorrência desleal, ao permitir que muitos agentes económicos não cumpram as regras essenciais ao funcionamento de uma empresa.
- Custos dos factores de produção – a logística, a energia e as telecomunicações são alguns dos factores chave com custos relativamente elevados.
- Acesso à terra – sendo propriedade do Estado, o acesso à terra é feito através da concessão de DUAT (direitos de uso e aproveitamento da terra).

A distância geográfica, a falta de recursos humanos qualificados e a forte concorrência da África do Sul e dos países asiáticos, representam também dificuldades à expansão dos negócios.

Anexo 1 – Principais produtos transaccionados entre Portugal e Moçambique (2007/2008)

Exportações

N.C.	PRINCIPAIS MERCADORIAS	2007			2008			Var. %
		Tons	1000 EUR	% Tot	Tons	1000 EUR	% Tot	
	TOTAL	39.141	89.408	100,00	39.395	92.358	100,00	3,30
4901	Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas	2.575	11.274	12,61	1.560	8.552	9,26	-24,15
8544	Fios e outros condutores, isolados p/ usos eléctricos; cabos fibras ópticas	960	4.228	4,73	1.265	4.984	5,40	17,88
2204	Vinhos de uvas frescas	7.571	3.841	4,30	7.478	4.005	4,34	4,28
9403	Outros móveis e suas partes	542	2.079	2,33	676	2.722	2,95	30,92
7308	Construções e suas partes (etc) de ferro fundido, ferro/aço, exc prod pp 9406	590	1.028	1,15	1.827	2.577	2,79	150,57
8517	Aparelhos eléctricos para telefonia ou telegrafia, por fios etc; videofones	13	1.559	1,74	11	2.261	2,45	44,98
1604	Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos de ovas de peixes	432	1.432	1,60	574	1.951	2,11	36,21
8536	Aparelhos p/ interrupção, seccionamento, protecção etc, p/ tensão <=1000 volts	129	1.344	1,50	161	1.578	1,71	17,37
3822	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório, excepto as posições 3002 ou 3006	71	1.362	1,52	157	1.570	1,70	15,28
8504	Transformadores eléctricos, conversores, bobinas de reactância e auto-indução	174	1.796	2,01	158	1.405	1,52	-21,73
2710	Óleos de petróleo ou minerais betuminosos, exc. óleos brutos; preparações, etc	972	1.286	1,44	994	1.385	1,50	7,71
3917	Tubos e seus acessórios, de plástico	351	788	0,88	567	1.123	1,22	42,39
3004	Medicamentos, em doses ou acondicionados para venda a retalho	80	1.902	2,13	30	930	1,01	-51,11
4821	Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não	129	504	0,56	165	887	0,96	76,22
8537	Quadros, painéis e outros suportes, com >=2 aparelhos das pp 8535/36, etc	105	987	1,10	74	807	0,87	-18,29
1507	Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinado, n/ quimicam. modificado	311	301	0,34	721	800	0,87	166,15
8471	Máquinas automáticas p/ processamento dados/unidades; leitores magnéticos etc	8	414	0,46	13	788	0,85	90,14
1509	Azeite oliveira e suas fracções, mesmo refinado mas n/ quimicamente modificado	424	1.573	1,76	262	786	0,85	-50,04
7311	Recipientes p/ gases comprimidos/liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	288	434	0,49	567	765	0,83	76,20
7326	Outras obras de ferro ou aço	438	823	0,92	267	747	0,81	-9,20
1601	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue	302	540	0,60	388	746	0,81	38,28
8479	Máquinas e aparelhos mecânicos, c/ função própria, ainda n/ inc noutras pp	101	393	0,44	80	743	0,80	89,08
8516	Aquecedores eléctricos água; aparelhos eléct. p/ aquecimento ambientes, etc	104	624	0,70	82	710	0,77	13,83
8704	Veículos automóveis para transporte de mercadorias	118	286	0,32	202	708	0,77	147,29
7604	Barras e perfis, de alumínio	103	593	0,66	149	699	0,76	17,85
9401	Assentos (excepto os da pp 9402), mesmo transformáveis em camas, e suas partes	91	478	0,53	116	692	0,75	44,81
9405	Aparelhos iluminação (inc projectores) e suas partes; anúncios, tabuletas, etc	66	543	0,61	93	689	0,75	26,88
8473	Partes e acessórios para máquinas e aparelhos das posições 8469 a 8472	7	467	0,52	7	661	0,72	41,54
8302	Guarnições, ferragen etc, de metais comuns; pateras etc; rodízios; fechos etc	83	630	0,70	118	651	0,70	3,23
6908	Ladrilhos e placas p/ pavimentação/revestimento, vidrados/esmaltados; cubos	2.218	715	0,80	1.951	647	0,70	-9,48
8436	Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, etc	29	76	0,09	190	637	0,69	736,55
6403	Calçado c/ sola externa borracha, plástico, couro e parte superior couro nat.	35	833	0,93	32	633	0,69	-23,99
8432	Máquinas uso agrícola etc, p/ preparação/trabalho solo; rolos p/ relvados, etc	24	92	0,10	130	626	0,68	583,86
7213	Fio-máquina de ferro ou aço não ligado	0	0	0,00	810	579	0,63	§
4706	Pastas de fibras papel ou cartão, ou de outras matérias fibrosas celulósicas	8	16	0,02	72	542	0,59	§
8481	Torneiras, válvulas e dispositivos semelhantes, p/ canalizações, caldeiras etc	169	798	0,89	61	527	0,57	-34,02

(cont.)

(cont.)

N.C.	PRINCIPAIS MERCADORIAS	2007			2008			Var. %
		Tons	1000 EUR	% Tot	Tons	1000 EUR	% Tot	
2301	Farinhas de carnes, miudezas, peixes ou crustáceos, impróprios p/ alimentação	510	93	0,10	1.813	526	0,57	467,76
9031	Instrumentos, aparelhos etc, n/ inc pp deste capítulo; projectores de perfis	0	27	0,03	20	525	0,57	§
0406	Queijos e requeijão	25	154	0,17	78	506	0,55	228,87
8301	Cadeados, fechaduras e ferrolhos, de metais comuns; fechos e armações c/ fecho	49	360	0,40	66	473	0,51	31,45
6910	Pias, lavatórios, banheiras, sanitários e artefactos semelhantes, de cerâmica	430	576	0,64	266	466	0,50	-19,19
8716	Reboques/semi-reboques p/ qq veículos; outros veículos n/ autopropulsores; etc	183	413	0,46	226	462	0,50	11,83
3402	Preparações tensoactivas, prep. para lavagem e limpeza (exc sabões de pp 3401)	245	353	0,39	317	457	0,49	29,45
8438	Máquinas n/ inc outras pp deste cap, p/ preparação/fabrico de alimentos, etc	54	360	0,40	69	454	0,49	26,16
3923	Artigos de transporte ou de embalagem, rolhas, tampas, cápsulas, de plástico	218	301	0,34	282	450	0,49	49,24
3907	Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias	302	506	0,57	244	435	0,47	-14,08
6302	Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha	61	500	0,56	67	430	0,47	-13,83
3204	Matérias corantes orgânicas sintéticas, de constituição química definida	156	285	0,32	173	424	0,46	49,06
6203	Fatos, conjuntos, calças e calções, etc., de uso masculino	8	464	0,52	11	417	0,45	-10,01
3926	Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 3901 a 3914	62	260	0,29	95	408	0,44	56,85
2005	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, não congelados	246	303	0,34	316	392	0,42	29,12
9018	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária	25	543	0,61	15	391	0,42	-27,95
7323	Artefactos uso doméstico; palha ferro/aço; esponjas, esfregões, luvas, etc	46	244	0,27	70	376	0,41	54,25
8418	Refrigeradores, congeladores etc; bombas de calor, exc as máquinas da pp 8415	74	418	0,47	50	375	0,41	-10,28
2309	Preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais	92	262	0,29	102	370	0,40	41,43
8523	Suportes p/ gravação de som ou semelhantes, n/ gravados, exc produtos cap. 37	2	141	0,16	11	358	0,39	154,58
3924	Serviços mesa, outros artigos uso doméstico, higiene ou toucador, de plástico	60	237	0,26	102	352	0,38	48,56
8415	Máquinas/aparelhos ar condicionado c/ ventilador motorizado/dispositivos , etc	18	152	0,17	36	341	0,37	124,20
8705	Veículos automóveis para usos especiais, exc p/ transporte pessoas/mercadorias	96	434	0,49	152	332	0,36	-23,62
0901	Café, mesmo torrado ou descafeinado	36	306	0,34	38	324	0,35	5,73
6204	Fatos saia-casaco, vestidos, saias, calças e calções etc., de uso feminino	4	129	0,14	12	323	0,35	150,73
8708	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705	42	328	0,37	18	319	0,35	-2,64
8413	Bombas para líquidos mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos	14	219	0,24	28	315	0,34	44,20
3304	Produtos de beleza ou de maquilhagem	34	207	0,23	34	307	0,33	48,63
8431	Partes destinadas às máquinas e aparelhos das pp 8425 a 8430	57	341	0,38	142	304	0,33	-10,74
8443	Máquinas e aparelhos impressão, exc pp 8471; máquinas auxiliares p/ impressão	19	488	0,55	18	290	0,31	-40,58
8525	Aparelhos emissores p/ radiotelefonias etc; câmaras de tv; câmaras de vídeo etc	1	112	0,13	3	286	0,31	155,50
4011	Pneumáticos novos, de borracha	56	238	0,27	48	282	0,31	18,31
0303	Peixes congelados excepto os filetes e carne de peixe da pp 0304	9	35	0,04	109	281	0,30	706,03
8538	Partes destinadas exclusiva/principalmente p/ os aparelhos das pp 8535/36/37	17	116	0,13	37	267	0,29	130,30
9015	Instrumentos/aparelhos geodesia, topografia, agrimensura etc; telémetros	0	63	0,07	1	264	0,29	318,27
8417	Fornos industriais/laboratório, incluídos os incineradores, não eléctricos	110	251	0,28	164	262	0,28	4,27
4818	Papel higiénico, lenços, toalhas de mão, fraldas, artigos p/ uso doméstico, etc	66	216	0,24	89	260	0,28	20,10
6907	Ladrilhos e placas, para pavimentação ou revestimento; cubos, pastilhas etc	477	228	0,25	838	259	0,28	14,00
7616	Outras obras de alumínio	18	130	0,15	34	258	0,28	98,45
3904	Polímeros de cloreto de vinilo ou out.olefinas halogenadas,em formas primárias	229	279	0,31	266	256	0,28	-8,13
8451	Máquinas p/ lavar, limpar, espremer etc; máquinas p/ enrolar, desenrolar, etc	10	75	0,08	22	254	0,27	239,01

(cont.)

(cont.)

N.C.	PRINCIPAIS MERCADORIAS	2007			2008			Var. %
		Tons	1000 EUR	% Tot	Tons	1000 EUR	% Tot	
1902	Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas	179	140	0,16	237	249	0,27	77,49
8528	Aparelhos receptores de televisão, etc; monitores e projectores de vídeo	9	211	0,24	9	245	0,26	15,73
2202	Águas, águas minerais e gaseificadas, adicionadas de açúcares	204	173	0,19	281	244	0,26	40,60
2936	Provitaminas e vitaminas, naturais ou sintéticas	36	178	0,20	67	241	0,26	35,47
6912	Louça, outros artigos uso doméstico, etc, de cerâmica, excepto de porcelana	101	189	0,21	217	239	0,26	26,38
1905	Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos	66	172	0,19	93	239	0,26	38,35
1901	Extractos de malte; prep.alimentícias de farinhas,amidos,sêmolos,féculas,etc	210	568	0,63	111	238	0,26	-58,02
8429	Bulldozers, angledozers, niveladoras, raspo-transportadoras, pás mecânicas etc	146	550	0,61	130	236	0,26	-56,99
3305	Preparações capilares	62	241	0,27	56	232	0,25	-3,51
3206	Outras matérias corantes	16	35	0,04	104	228	0,25	543,43
2106	Preparações alimentícias, não especificadas, nem compreendidas noutras pp	28	207	0,23	36	223	0,24	7,82
7307	Accessórios p/ tubos (ex: uniões, cotovelos, etc), de ferro fundido, ferro/aço	15	81	0,09	51	223	0,24	175,16
0210	Carnes e miudezas comestíveis; farinhas e pós comestíveis de carnes/miudezas	277	86	0,10	351	222	0,24	157,84
8205	Ferramentas manuais ainda n/ inc outras pp; lâmpadas etc; tornos etc; bigornas	79	378	0,42	63	219	0,24	-42,02
2201	Águas, águas minerais e gaseificadas, não adicionadas de açúcares	1.083	230	0,26	982	219	0,24	-4,69
6205	Camisas de uso masculino	3	152	0,17	4	217	0,24	43,19
8507	Acumuladores eléctricos e seus separadores, de forma quadrada ou rectangular	15	106	0,12	32	214	0,23	101,22
8430	Outras máquinas/aparelhos de terraplanagem etc; bate-estacas etc; limpa-neves	42	190	0,21	48	208	0,22	9,17
8424	Aparelhos mecânicos projectar etc, pós; extintores; pistolas aerográficas etc	13	55	0,06	29	207	0,22	273,46
8474	Máq p/ seleccionar terras, pedras etc; máq p/ aglomerar combustíveis, etc; etc	58	403	0,45	68	207	0,22	-48,68
8502	Grupos electrogéneos e conversores rotativos, eléctricos	40	395	0,44	20	205	0,22	-48,10
8701	Tractores (excepto os da pp 8709)	49	128	0,14	72	202	0,22	57,70
2003	Cogumelos e trufas,preparados ou conservados, exc. em vinagre ou ácido acético	77	122	0,14	113	201	0,22	64,20
2009	Sumos de frutas (inc. mostos de uvas) ou de prod. hortícolas	255	179	0,20	250	200	0,22	11,97
8467	Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor não eléctrico, de uso manual	23	256	0,29	18	196	0,21	-23,25
1517	Margarina; misturas/preparações alimentícias gorduras/óleos animais/vegetais	26	32	0,04	137	193	0,21	510,74
8426	Cábreas; guindastes, inc de cabos; pontes rolantes, pórticos de descarga, etc	0	2	0,00	126	190	0,21	§
4911	Outros impressos, incluídas as estampas, gravuras e fotografias	18	118	0,13	56	185	0,20	57,07
9021	Artigos e aparelhos ortopédicos; talas, goteiras etc; aparelhos de prótese etc	1	21	0,02	1	183	0,20	776,91
4418	Obras de carpintaria para construções, inc painéis celulares, etc	90	349	0,39	80	182	0,20	-47,79
7324	Artefactos de higiene ou de toucador e suas partes de ferro fundido, ferro/aço	93	269	0,30	61	182	0,20	-32,58
7610	Construções e suas partes, de alumínio; chapas etc, de alumínio p/ construções	219	544	0,61	51	180	0,20	-66,89
8464	Máquinas-ferramentas p/ trabalhar pedra, produtos cerâmicos, fibrocimento, etc	1.546	4.864	5,44	53	179	0,19	-96,32
1602	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou sangue	49	126	0,14	61	178	0,19	40,52
8501	Motores e geradores, eléctricos, excepto os grupos electrogéneos	21	184	0,21	21	177	0,19	-3,40
8423	Aparelhos e instrumentos de pesagem, exc as balanças sensíveis a pesos <=5cg	17	45	0,05	55	177	0,19	291,25
8422	Máquinas de lavar louça; máquinas p/ limpar, encher, capsular etc, garrafas	7	163	0,18	15	174	0,19	6,78
4412	Madeira contraplacada/compensada;madeira folheada e estratificadas semelhantes	29	42	0,05	192	171	0,19	302,94
8414	Bombas de ar/vácuo, compressores etc; exaustores p/ extracção/reciclagem, etc	39	274	0,31	25	168	0,18	-38,56

(cont.)

(cont.)

N.C.	PRINCIPAIS MERCADORIAS	2007			2008			Var. %
		Tons	1000 EUR	% Tot	Tons	1000 EUR	% Tot	
1806	Chocolate e outras preparações alimentícias contendo cacau	12	60	0,07	26	167	0,18	178,85
4202	Malas, sacos, estojos, bolsas, carteiras, etc, de couro natural, plástico etc	8	147	0,16	10	166	0,18	13,19
3922	Banheiras, "chuveiros", lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos, etc	31	145	0,16	37	165	0,18	13,72
8215	Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, etc, e artefactos semelhantes	30	195	0,22	28	162	0,18	-16,87
9404	Suportes elásticos p/ camas; colchões, edredões, almofadas, pufes, etc	74	214	0,24	65	157	0,17	-26,52
9030	Osciloscópios, analisadores espectro etc; aparelhos p/ medida de radiações etc	0	35	0,04	2	154	0,17	336,23
3005	Pastas, gazes, pensos, p/ usos medicinais, cirúrgicos, dentários ou veterinários	1	7	0,01	1	154	0,17	§
3307	Preparações p/ barbear, desodorizantes, produtos de perfumaria ou toucador, etc	23	160	0,18	33	153	0,17	-4,63
0401	Leite e nata não concentrados nem adicionados de açúcar ou outros edulcorantes	1.368	729	0,82	224	150	0,16	-79,39
8427	Empilhadores; outros veículos p/ movimentação carga, c/ dispositivo elevação	33	115	0,13	57	149	0,16	30,02
6109	T-shirts e camisolas interiores, de malha	2	63	0,07	13	146	0,16	132,83
3209	Tintas e vernizes, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso	148	284	0,32	116	145	0,16	-48,91
7309	Reservatórios, tonéis etc, de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade >300l	15	94	0,10	52	144	0,16	53,83
3920	Outras chapas, folhas e lâminas, de plástico n/ alveolar, n/ reforçadas, etc	19	39	0,04	58	143	0,15	267,64
8535	Aparelhos p/ interrupção, seccionamento, protecção etc, p/ tensão >1000 volts	8	94	0,10	9	141	0,15	50,64
6210	Vestuário confeccionado com as matérias têxteis das pp 5602/3, 5903/6/7	2	5	0,01	4	140	0,15	§
4819	Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, etc	70	161	0,18	57	136	0,15	-15,16
0305	Peixes secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pó e "pellets" de peixe, etc	6	44	0,05	16	134	0,15	208,58
8609	Contentores inc transporte fluídos concebidos/equipados p/ >=1 meio transporte	5	5	0,01	69	133	0,14	§
3921	Outras chapas, folhas, películas, tiras, e lâminas de plástico	137	275	0,31	69	129	0,14	-53,08
8511	Aparelhos eléctricos ignição/arranque p/ motores etc; geradores e conjuntores	9	280	0,31	13	129	0,14	-53,99
8419	Aparelhos p/ tratamento matérias por meio operações mudança temperatura, etc	9	62	0,07	10	129	0,14	107,30
8531	Aparelhos eléctricos de sinalização acústica ou visual, exc os das pp 8512/30	20	235	0,26	2	128	0,14	-45,28
7013	Objectos de vidro p/ serviço de mesa, cozinha, toucador etc, exc pp 7010/18	26	128	0,14	25	128	0,14	0,21
3101	Adubos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal	0	0	0,00	428	126	0,14	§
3103	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados	0	1	0,00	300	124	0,13	§
8480	Caixas fundição; placas fundo p/ moldes; modelos p/ moldes; moldes p/ metais	26	55	0,06	45	123	0,13	123,93
2713	Coque e betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo, etc.	2.576	1.076	1,20	0	0	0,00	-
	AMOSTRA	33.682	74.350	83,16	34.628	77.875	84,32	

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas:

- Informação corrigida dos valores confidenciais

§ - Dado com coeficiente de variação elevado

Importações

N.C.	PRINCIPAIS MERCADORIAS	2007			2008			Var. %
		Tons	1000 EUR	% Tot	Tons	1000 EUR	% Tot	
	TOTAL	19.064	25.641	100,00	56.490	33.687	100,00	31,38
1701	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicam. pura, no estado sólido	13.959	7.226	28,18	53.191	23.165	68,77	220,58
0306	Crustáceos mesmo s/ casca, vivos, etc; crustáceos c/ casca, cozidos água/vapor	2.309	13.983	54,53	1.604	8.219	24,40	-41,22
5201	Algodão não cardado nem penteado	1.074	1.061	4,14	671	700	2,08	-34,01
0302	Peixes frescos/refrigerados, exc filetes peixe e outra carne peixe da pp 0304	96	469	1,83	134	695	2,06	47,98
0801	Côcos, castanhas-do-brasil e castanhas de cajú, frescos ou secos, etc.	47	169	0,66	48	225	0,67	33,39
4407	Madeira serrada longitudinalmente, de espessura superior a 6 mm	309	227	0,89	217	132	0,39	-41,74
8430	Outras máquinas/aparelhos de terraplanagem etc; bate-estacas etc; limpa-neves	0	0	0,00	27	81	0,24	§
4101	Pelões em bruto de bovinos ou equídeos, frescas, salgadas, secas, etc	209	78	0,30	165	68	0,20	-13,14
0713	Legumes de vagem, secos, ou em grão, mesmo pelados ou partidos	135	50	0,20	68	41	0,12	-17,29
8703	Automóveis de passageiros e outros veículos transporte passageiros, etc	9	56	0,22	2	30	0,09	-46,43
7118	Moedas	0	0	0,00	0	25	0,07	§
8479	Máquinas e aparelhos mecânicos, c/ função própria, ainda n/ inc noutras pp	0	0	0,00	14	23	0,07	§
6203	Fatos, conjuntos, calças e calções, etc., de uso masculino	0	0	0,00	0	23	0,07	§
2512	Farinhas siliciosas fósseis e out. terras siliciosas análogas de densidade <=1	0	0	0,00	45	21	0,06	§
5607	Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou n/, mesmo revestidos borracha/plástico	0	0	0,00	26	19	0,06	§
5202	Desperdícios de algodão (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos)	0	0	0,00	90	17	0,05	§
2515	Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria, etc	0	0	0,00	66	14	0,04	§
8504	Transformadores eléctricos, conversores, bobinas de reactância e auto-indução	0	2	0,01	2	13	0,04	536,20
8431	Partes destinadas às máquinas e aparelhos das pp 8425 a 8430	0	13	0,05	1	12	0,04	-10,77
8803	Partes dos veículos e aparelhos das posições 8801 ou 8802	0	0	0,00	4	11	0,03	§
8471	Máquinas automáticas p/ processamento dados/unidades; leitores magnéticos etc	0	1	0,00	0	11	0,03	§
9705	Colecções e espécimes para colecções, de zoologia, botânica, mineralogia, etc	2	25	0,10	1	10	0,03	-59,21
6403	Calçado c/ sola externa borracha, plástico, couro e parte superior couro nat.	0	0	0,00	0	9	0,03	§
4012	Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha	15	14	0,05	10	9	0,03	-33,33
4409	Madeira (inc tacos, frisos p/ soalhos n/ montados) perfilada (c/ espigas, etc)	0	0	0,00	18	8	0,03	§
4403	Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada	0	0	0,00	18	8	0,02	§
5404	Monofilamentos sintéticos, decitex >=67; lâminas e formas semelhantes, etc	0	0	0,00	7	8	0,02	§
5305	Cairo, abacá, rami e outras fibras têxteis vegetais n/ especificadas outras pp	0	0	0,00	14	8	0,02	§
8308	Fechos, armações c/ fecho etc, metais comuns; rebites tubulares/haste fendida	0	0	0,00	0	7	0,02	§
0508	Corais, conchas/carapaças de moluscos, ossos choccos, em bruto, seus pós, etc	0	0	0,00	13	6	0,02	§
4011	Pneumáticos novos, de borracha	0	0	0,00	6	5	0,02	§
4420	Madeira marchetada ou incrustada; estojos e guarda-jóias, etc, de madeira	0	2	0,01	1	5	0,01	152,44
6109	T-shirts e camisolas interiores, de malha	0	0	0,00	0	5	0,01	§
7117	Bijutarias	0	0	0,00	0	4	0,01	§
2401	Tabaco não manufacturado; desperdícios de tabaco	479	1.322	5,16	0	0	0,00	-100,00
0305	Peixes secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pó e "pellets" de peixe, etc	50	433	1,69	0	0	0,00	-100,00
	AMOSTRA	18.694	25.131	98,01	56.463	33.637	99,85	

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas:

- Informação corrigida dos valores confidenciais

§ - Dado com coeficiente de variação elevado

Anexo 2 – Potencial e Aproveitamento Comercial de Portugal nas Importações de Moçambique

Apresenta-se de seguida uma selecção de produtos portugueses com potencial de expansão de vendas para Moçambique, elaborada com base na construção de uma lista minimamente abrangente de produtos que preenchem determinados requisitos.

Essa selecção foi efectuada a partir da classificação a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada (NC), considerando-se três critérios:

- A existência de algum grau de complementaridade económica entre Moçambique e Portugal, no sentido em que Portugal demonstre vantagem comparativa revelada¹³ na exportação do bem, e Moçambique desvantagem comparativa;
- Uma relevância mínima do produto na especialização comercial dos dois países, ou seja, tanto nas exportações portuguesas como na importações moçambicanas globais, tendo sido, para o efeito, considerados os bens cujas exportações globais portuguesas e importações globais moçambicanas tenham sido superiores a um milhão de euros no mesmo período;
- Quota de mercado inferior a 20% das exportações portuguesas no total das importações moçambicanas, uma vez que uma quota acima daquele valor indica que Portugal não encontra dificuldades no acesso ao mercado em estudo.

Da aplicação deste processo de selecção a cerca de 1.250 produtos, resultou um conjunto de 81 produtos com potencial mas que se encontram subaproveitados no período 2006-2008.

De referir, no entanto, que apesar de existirem produtos que apresentando aproveitamento comercial, nalguns casos elevado, os mesmos podem deter complementaridade muito reduzida, como é o caso de bens com uma quota pouco significativa nas estruturas das exportações mundiais portuguesas e das importações mundiais do parceiro, mas que são relativamente representativos na estrutura específica das trocas bilaterais entre os dois países.

¹³ Versão de Volrath

Produtos com Potencial e Subaproveitamento nas Importações Moçambicanas

NC	QUOTA PORTUGAL IMPORT. MOÇAMBIQUE			ICC COM MOÇAMBIQUE			ICE COM MOÇAMBIQUE			APROVEITAMENTO			PRODUTOS DE APOSTA		
	2006	2007	2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008
'0105	0,00	0,00	0,00	7,52	8,44	8,03	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'0303	0,00	0,30	0,76	11,88	8,63	12,70	0,00	0,01	0,59	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'0402	0,17	4,90	3,83	8,71	8,88	1,73	0,00	0,00	0,22	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'0407	0,00	0,00	0,00	7,52	6,04	6,35	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'0701	0,00	0,31	0,04	7,74	9,64	8,72	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'0702	0,04	0,87	0,00	1,06	2,27	1,03	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'1006	0,06	0,25	0,80	5,29	6,04	1,74	0,00	0,01	0,00	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'1512	1,51	0,59	1,14	2,41	1,23	2,95	0,01	0,15	0,08	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'2401	0,00	0,00	0,00	7,95	1,82	8,35	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'2402	1,71	4,81	0,79	3,14	3,42	2,41	0,06	0,10	0,18	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'2523	4,23	0,00	0,01	53,47	38,28	69,98	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'3102	0,00	0,00	0,00	3,55	1,58	3,54	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'3808	0,39	0,59	0,44	1,90	1,34	1,41	0,38	0,13	0,06	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'3901	0,97	1,53	1,31	1,08	1,20	1,86	0,45	0,17	0,03	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'4011	0,51	1,36	0,93	4,60	4,26	4,28	0,00	0,10	0,16	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'4016	0,13	1,26	1,25	3,86	6,75	1,63	0,07	0,06	0,07	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'4403	0,00	0,00	0,00	3,50	1,12	7,65	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'4802	0,95	1,65	3,31	2,23	2,35	3,58	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'4804	0,05	0,00	0,26	4,43	3,51	4,55	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'4819	0,92	1,67	1,63	4,71	3,76	5,58	0,04	0,61	0,30	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'5407	0,50	0,58	1,13	1,13	1,92	1,24	0,00	0,01	0,13	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'6109	4,63	3,79	11,49	2,36	2,10	1,83	0,08	0,05	0,37	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'6405	17,49	16,66	11,07	14,83	16,27	8,18	0,12	0,00	0,12	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'6904	1,78	0,20	4,51	7,40	20,93	11,30	0,00	0,04	0,76	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'7010	3,45	4,19	2,34	47,24	37,97	58,37	0,00	0,03	0,06	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'7210	0,59	1,01	0,49	4,64	2,32	1,62	0,03	0,01	0,01	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'7214	0,02	1,26	0,45	19,75	11,73	12,63	0,00	0,01	0,00	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'7310	0,82	1,01	1,15	41,36	29,07	36,73	0,00	0,01	0,01	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'8201	0,62	0,25	0,81	17,28	18,28	12,90	0,54	0,00	0,24	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'8702	0,00	0,03	0,00	7,44	16,68	14,90	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'8712	0,00	0,01	0,01	48,65	66,61	62,10	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'8714	0,00	0,06	0,07	1,02	1,10	1,24	0,03	0,02	0,00	SUB	SUB	SUB	X	X	X
'1107	0,00	0,00	0,00	0,82	2,50	2,19	0,00	0,00	0,00		SUB	SUB		X	X
'7312	7,47	6,06	4,74	4,38	3,71	3,87	60,83	0,56	0,69	SUPER	SUB	SUB		X	X
'7314	7,00	4,52	9,39	13,19	16,45	13,56	1,63	0,38	0,86	SUPER	SUB	SUB		X	X
'8426	12,02	3,46	0,46	3,23	3,27	4,51	2,69	0,00	0,69	SUPER	SUB	SUB		X	X
'8704	0,43	1,59	0,50	6,35	7,42	9,60	1,29	0,02	0,11	SUPER	SUB	SUB		X	X
'0401	3,73	25,16	5,36	9,78	9,73	16,04	0,58	34,74	0,87	SUB	SUPER	SUB	X		X
'1102	0,30	0,04	0,05	30,34	148,84	79,51	0,00	1,84	0,00	SUB	SUPER	SUB	X		X
'1701	0,02	0,29	0,01	1,38	0,78	5,51	0,00	0,02	0,00	SUB		SUB	X		X
'3105	0,01	0,00	0,38	2,84	0,85	1,86	0,00	0,00	0,02	SUB		SUB	X		X
'3208	7,62	11,52	5,68	2,76	2,98	3,71	0,07	1,44	0,16	SUB	SUPER	SUB	X		X
'4808	1,85	0,08	0,17	4,66	1,87	2,18	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB	SUB	X		X
'6305	0,12	0,72	2,10	3,32	2,33	1,94	0,00	1,35	0,02	SUB	SUPER	SUB	X		X
'6309	0,09	0,56	0,91	18,69	23,62	25,17	0,00	3,13	0,22	SUB	SUPER	SUB	X		X
'7212	1,96	1,37	4,29	1,87	0,74	1,39	0,00	0,00	0,15	SUB		SUB	X		X
'7217	0,30	0,42	0,50	3,79	2,26	3,14	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB	SUB	X		X
'8311	0,53	2,88	3,76	4,95	1,94	1,81	0,06	1,43	0,92	SUB	SUPER	SUB	X		X
'9406	19,31	2,71	1,29	6,96	4,40	5,70	0,62	42,94	0,92	SUB	SUPER	SUB	X		X
'0713	0,63	2,43	1,89	4,40	3,08	1,56	4,33	1,50	0,94	SUPER	SUPER	SUB			X
'1008	0,00	1,61	0,00	3,52	0,72	17,97	0,00	0,00	0,00	SUB		SUB			X
'2814	10,05	10,00	0,02	0,00	0,01	2,76	0,22	0,06	0,00			SUB			X
'3920	2,74	1,74	1,96	0,58	0,74	1,10	0,05	0,03	0,27			SUB			X
'5208	0,00	0,22	0,68	0,80	1,12	1,50	2,17	0,00	0,00		SUB	SUB			X
'5404	0,00	0,00	0,00	0,01	1,92	32,06	0,00	0,00	0,00		SUB	SUB			X
'6306	1,64	0,08	3,06	3,99	3,36	2,60	1,59	0,00	0,00	SUPER	SUB	SUB			X
'7222	2,14	1,72	0,27	0,50	0,21	4,33	0,08	0,00	0,01			SUB			X

(cont.)

(cont.)

NC	QUOTA PORTUGAL IMPORT. MOÇAMBIQUE			ICC COM MOÇAMBIQUE			ICE COM MOÇAMBIQUE			APROVEITAMENTO			PRODUTOS DE APOSTA		
	2006	2007	2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008
'7317	5,06	2,49	2,74	2,43	3,25	4,40	3,47	1,24	0,52	SUPER	SUPER	SUB			X
'8429	6,14	5,10	0,84	0,79	1,29	1,63	14,34	2,42	0,38		SUPER	SUB			X
'8480	7,29	14,52	5,57	3,72	2,47	9,41	0,82	0,19	0,24	SUB	SUB	SUB			X
'8547	19,24	9,78	11,54	2,83	2,81	4,01	0,00	0,00	0,12	SUB	SUB	SUB			X
'8701	1,54	0,64	1,01	0,68	0,62	1,00	1,14	0,36	0,45			SUB			X
'0703	0,00	0,85	0,04	1,28	1,40	0,92	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB		X	X	
'1001	0,00	0,00	0,00	3,01	1,02	0,89	0,00	0,00	0,00	SUB	SUB		X	X	
'2102	0,70	1,14	3,47	32,25	16,54	25,42	0,00	0,37	2,62	SUB	SUB	SUPER	X	X	
'2203	2,92	8,15	11,53	2,88	3,75	2,88	0,07	0,09	0,82	SUB	SUB	SUB	X	X	
'8507	2,30	4,02	2,59	1,16	1,28	1,03	0,11	0,34	1,53	SUB	SUB	SUPER	X	X	
'0602	0,32	0,00	0,00	0,29	1,55	0,64	0,00	0,00	0,00		SUB				X
'0710	3,05	0,18	6,37	0,70	7,80	1,01	0,00	0,00	2,95		SUB	SUPER			X
'0808	0,00	0,64	0,00	0,42	1,45	0,41	0,00	0,00	0,00		SUB				X
'1101	0,67	0,07	0,29	0,29	1,83	0,27	0,00	0,01	0,00		SUB				X
'1517	0,39	1,05	1,17	4,65	2,75	3,26	15,91	0,74	13,58	SUPER	SUB	SUPER			X
'2002	15,70	0,09	9,07	5,85	1442,85	8,18	0,47	0,00	0,79	SUB	SUB	SUB			X
'3103	0,00	0,00	5,86	0,47	1,24	0,13	0,00	0,00	245,31		SUB				X
'3816	0,00	0,29	3,61	0,37	4,07	1,27	8,01	0,42	4,05		SUB	SUPER			X
'4009	3,68	5,88	1,68	1,33	1,58	1,37	0,32	0,05	1,80	SUB	SUB	SUPER			X
'4907	0,00	0,00	0,00	0,03	1,21	0,00	0,96	0,00	0,00		SUB				X
'5608	7,94	2,33	7,08	43,84	50,67	46,49	10,79	0,44	5,59	SUPER	SUB	SUPER			X
'7306	1,14	0,73	0,95	0,84	3,94	0,91	0,13	0,02	0,01		SUB				X
'8604	0,00	0,00	0,00	0,03	23,77	0,35	0,00	0,00	0,00		SUB				X
'8903	4,59	0,02	0,00	0,04	2,00	0,08	0,00	0,00	0,00		SUB				X

Fonte: ITC – International Trade Centre

ICC – Índice de Complementaridade Comercial: Compara o potencial de comércio através da análise ao ajustamento entre a oferta e a procura dos produtos em questão. O ICC tem em consideração, no contexto mundial, as vantagens comparativas do país exportador e as desvantagens comparativas do país importador.

Quanto maior for o ICC, mais elevada é a possibilidade de existência de comércio entre Portugal e o parceiro. Se ICC > 1, existe complementaridade entre ambos os parceiros; se ICC < 1, não há potencial de comércio.

ICE - Índice de Comércio Efectivo: Compara os resultados relativos ao comércio potencial com o comércio efectivo realizado entre dois parceiros. Pretende-se estimar, para cada sector, o comércio real face ao potencial, tendo Portugal como exportador e Moçambique como importador.

Quanto maior o IEC, para cada produto, entende-se que o comércio bilateral é mais efectivo. Se IEC > 1, considera-se que há aproveitamento de comércio, dado o seu potencial. Abaixo desse valor, entende-se que há subaproveitamento.

APROVEITAMENTO SUB / SUPER: Grau de aproveitamento das exportações portuguesas face ao potencial apresentado pelas importações moçambicanas.

Descritivos NC

- '0105 Galos, galinhas, patos, gansos, perus etc., vivos
- '0303 Peixes congelados excepto os filetes e carne de peixe
- '0401 Leite e nata não concentrados nem adicionados de açúcar ou outros edulcorantes
- '0402 Leite e nata concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes
- '0407 Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos
- '0602 Outras plantas vivas (incl. raízes); estacas e enxertos; micélios de cogumelos
- '0701 Batatas, frescas ou refrigeradas
- '0702 Tomates, frescos ou refrigerados
- '0703 Cebolas, chalotas e outros prod hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados
- '0710 Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados
- '0713 Legumes de vagem, secos, ou em grão, mesmo pelados ou partidos
- '0808 Maças, pêras e marmelos, frescos
- '1001 Trigo e mistura de trigo com centeio
- '1006 Arroz
- '1008 Trigo mourisco, painço e alpista; outros cereais
- '1101 Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio
- '1102 Farinhas de cereais, excepto de trigo ou de mistura de trigo com centeio
- '1107 Malte, mesmo torrado
- '1512 Óleos de girassol, de cártamo ou algodão e suas fracções, mesmo refinados, etc
- '1517 Margarina; misturas/preparações alimentícias gorduras/óleos animais/vegetais
- '1701 Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicam. pura, no estado sólido
- '2002 Tomates preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético
- '2102 Leveduras; outros microrganismos monocelulares mortos; pós para levedar, etc.
- '2203 Cervejas de malte
- '2401 Tabaco não manufacturado; desperdícios de tabaco
- '2402 Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos
- '2523 Cimentos hidráulicos (incl. os "clinkers"), mesmo corados
- '2814 Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amónia)
- '3102 Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, azotados
- '3103 Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados
- '3105 Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos c/ azoto, fósforo e/ou potássio
- '3208 Tintas e vernizes, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso
- '3808 Insecticidas, herbicidas, desinfectantes e produtos semelhantes
- '3816 Cimentos, argamassas, betão e composições semelhantes, refractários
- '3901 Polímeros de etileno, em formas primárias
- '3920 Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelação
- '4009 Tubos de borracha vulcanizada não endurecida e seus acessórios
- '4011 Pneumáticos novos, de borracha
- '4016 Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida
- '4403 Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada
- '4802 Papel e cartão, n/ revestidos, tipo usados p/ escrita ou out. fins gráficos, etc
- '4804 Papel e cartão kraft, n/ revestidos, em rolos ou em folhas, exc das pp 4802/03
- '4808 Papel e cartão canelados, encrespados, plissados, etc, exc papel da pp 4803
- '4819 Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, etc
- '4907 Selos postais, fiscais; papel selado e papel-moeda; cheques; acções etc
- '5208 Tecidos de algodão $\geq 85\%$, com peso $\leq 200\text{g/m}^2$
- '5404 Monofilamentos sintéticos, decitex ≥ 67 ; lâminas e formas semelhantes, etc
- '5407 Tecidos de fios filamentos sintéticos, inc tecidos obtidos a partir da pp 5404
- '5608 Redes de malhas c/ nós, em panos ou peca, confeccionadas de matérias têxteis

- '6109 T-shirts e camisolas interiores, de malha
- '6305 Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem
- '6306 Encerados; tendas; velas p/ embarcações/pranchas etc, artigos p/ acampamento
- '6309 Artefactos de matérias têxteis, calçado, chapéus, e artefactos semelh., usados
- '6405 Outro calçado, exc nc 6101 a 6404
- '6904 Tijolos p/ construção, tijoleiras, tapa-vigas e prod. semelhantes, de cerâmica
- '7010 Garrações, garrafas, frascos etc; boiões de vidro; rolhas, tampas de vidro
- '7210 Produtos laminados ferro/aço n/ ligado, larg >=600mm, folheados/chapeados etc
- '7212 Produtos laminados planos de ferro/aço n/ ligado, larg <600mm, folheados, etc
- '7214 Barras de ferro/aço n/ ligado, forjadas, laminadas, estiradas a quente, etc
- '7217 Fios de ferro ou aço não ligado
- '7222 Barras e perfis, de aço inoxidável
- '7306 Outros tubos e perfis ocios (soldados, rebitados, agrafados, etc), de ferro/aço
- '7310 Reservatórios, barris etc, p/ quaisquer mat, ferro fund, ferro etc, cap <=300l
- '7312 Cordas, cabos, etc, e semelhantes, ferro/aço, n/ isolados, p/ usos eléctricos
- '7314 Telas metálicas, grades e redes de fios ferro/aço; chapas e tiras de ferro/aço
- '7317 Pontas, pregos, percevejos, escáfulas, grampos etc, ferro fundido, ferro/aço
- '8201 Pás, alviões, picaretas etc; machados, podões tec; tesouras p/ podar e outros
- '8311 Fios, varetas, tubos etc, de metais comuns; fios etc, de pós de metais comuns
- '8426 Cábreas; guindastes, inc de cabos; pontes rolantes, pórticos de descarga, etc
- '8429 Bulldozers, angledozers, niveladoras, raspo-transportadoras, pás mecânicas etc
- '8480 Caixas fundição; placas fundo p/ moldes; modelos p/ moldes; moldes p/ metais
- '8507 Acumuladores eléctricos e seus separadores, de forma quadrada ou rectangular
- '8547 Peças isolantes, de matérias isolantes, ou c/ simples peças metálicas, etc
- '8604 Veículos p/ inspecção/manutenção vias férreas ou semelhantes, autopropulsoras
- '8701 Tractores (excepto os da pp 8709)
- '8702 Veículos automóveis para o transporte >=10 pessoas, incluindo o condutor
- '8704 Veículos automóveis para transporte de mercadorias
- '8712 Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor
- '8714 Partes e acessórios de motocicletas e bicicletas
- '8903 lates e outros barcos/embarcações de recreio/desporto; barcos a remos e canoas
- '9406 Construções pré-fabricadas

Anexo 3 – Principais Empresas Portuguesas Exportadoras (2008)

Adega Cooperativa de São Mamede de Ventosa, CRL (*)
Av. 10 Junho, 8 - Arneiros
2565-831 VENTOSA TVD
Tel.: 261951182 | Fax: 261951598
Email: celia.antunes@adegacoop-saomamede.pt | www.acsmv.com

Benetrónica - International Commerce, Importação e Exportação, SA (*)
Lugar de Repeses
3504-511 VISEU
Tel.: 232483000 | Fax: 232483161
Email: joalopes@visabeiraservicos.pt | www.grupovisabeira.pt

Capa - Engenharia e Construções Metalomecânicas, SA (*)
Rua Ribeiro Cambado, 1491 - Alto da Serra
4444-909 VALONGO
Tel.: 224219600 | Fax: 224219609
Email: mail@capa.pt | www.capa.pt

Central Lobão - Ferramentas Eléctricas, SA
Zona Industrial, 545
4525-513 VILA MAIOR VFR
Tel.: 227637300 | Fax: 227637309
Email: dcomercial@centrallobao.pt

Cofaco Açores - Indústria de Conservas, SA (*)
Avenida Miguel Bombarda, 36 - 10º
1069-049 LISBOA
Tel.: 217997200 | Fax: 217962853
Email: grcofaco@cofaco.pt | www.cofaco.pt

Dinolux - Indústria e Comércio de Material Eléctrico, SA (*)
Zona Industrial de Alagôa - Apartado 3200
3754-901 SEGADÃES
Tel.: 234612000 | Fax: 234602169
Email: dinolux@dinolux.pt | www.dinolux.pt

General Cable CelCat - Energia e Telecomunicações, SA (*)
Avenida Marquês de Pombal, 36/38 - Morelena
2715-055 PERO PINHEIRO
Tel.: 219678500 | Fax: 219271942
Email: cmelo@generalcable-pt.com | www.generalcablecelcat.com

Higest - Investimentos Imobiliários e Participações, SA
Rua Campo Alegre, 191 - 1º, Sala 2
4150-177 PORTO
Tel.: 226002506 | Fax: 226002506

Laboris Farmacêutica, SA
Edifício Azevedos - Estrada da Quinta, 148 - Manique de Baixo
2645-436 ALCABIDECHE
Tel.: 214725900 | Fax: 214725996
Email: carreira.martins@azevedos-sa.pt | www.grupoazevedos.com

Maprel-Empresa de Pavimentos E Materiais Pré-Esforçados Lda
R de Sabrosa 61 1º Esq
4300-458 PORTO
Tel.: 227861450 | Fax: 227845039
Email: maprel@maprel.pt | www.maprel.pt

Naimexport - Comércio Internacional, Lda
Av. da Liberdade, 16- 2º D - Jardim da Radial
2620-315 RAMADA
Tel.: 932345457/219339753
Email: xaquil@lusoemp.com

Nictrading - Comércio Internacional, Lda
Zona Franca da Madeira - Pavilhão G - Módulo 1 e 2
9200-047 CANIÇAL
Tel.: 291960630 | Fax: 291960630
Email: nictrading@canical.pt

Paulo Fadário, Lda
Rua Brito Capelo 598, 3º - sala 3.5
4450-067 MATOSINHOS
Tel.: 229386043 | Fax: 229386045
Email: recepcao@fadario.co.pt

Perino, Lda
Estrada nacional, 249 - 3 Cacém Park Arm. 1
2735-309 AGUALVA-CACÉM
Tel.: 214209199 | Fax: 214155209
Email: geral@thl.pt

Petróleos de Portugal - Petrogal, SA (*)
Rua Tomás da Fonseca - Torre C - Edifício Galp
1600-209 LISBOA
Tel.: 217242500 | Fax: 217242926/210039011
Email: dcj@galpennergia.com | www.galpennergia.com

Porto Editora, Lda (*)
Rua da Restauração, 365
4050-506 PORTO
Tel.: 226088300 | Fax: 226088301
Email: pe@portoeditora.pt | www.portoeditora.pt

Resul - Equipamentos de Energia, SA (*)
Parque Oriente, EN 10 - Bloco 3
Bobadela
2695-167 BOBADELA LRS
Tel.: 218394980 | Fax: 218394981
Email: geral@resul.pt | www.resul.pt

Sociedade de Vinhos Victor Matos II, SA (*)
Vala do Carregado
2600-728 CASTANHEIRA DO RIBATEJO
Tel.: 263856130 | Fax: 263854536
Email: a.faria@vinhosvm.com | www.vinhosvm.com

Sovena Portugal - Consumer Goods, SA (*)
Rua General Ferreira Martins, 6 - 8º - Miraflores
1495-137 ALGÉS
Tel.: 214129300 | Fax: 214120509
Email: mail@sovena.pt | www.sovena.pt

Waristrading - Importação e Exportação, Lda
Praceta Sá de Miranda 2 - 1º C
2675-534 ODIVELAS
Tel.: 219376488 * | Fax: 219376488

Janeiro de 2010

Fonte: INE

(*) Empresa inscrita na BD **aicep** Portugal Global

Anexo 4 – Principais Empresas Portuguesas Importadoras (2008)

Informação confidencial

António N.Nóbrega II - Indústria e Comércio Alimentar, SA
Rua do Cabouco, 6 - Sítio da Assumada
9125-174 CANIÇO
Tel.: 291934333 | Fax: 291934322
Email: anobrega@mail.telepac.pt

DAI - Sociedade de Desenvolvimento Agro-Industrial, SA (*)
Monte da Barca
2100-051 CORUCHE
Tel.: 243610600 | Fax: 243610602
Email: daicor@mail.telepac.pt | www.dai-sa.pt

GAVESA, LDA
Rua Profº Augusto Nobre, Nr. 451, Fracção
4150-119 PORTO
Tel.: 226179904
Email: ngama.gavesa@netcabo.pt

Gelpeixe - Alimentos Congelados, SA (*)
Quinta do Loureiro - Sete Casas - Apartado 42
2671-901 LOURES
Tel.: 219848400 | Fax: 219848401
Email: info@gelpeixe.pt | www.gelpeixe.pt

Impormar - Import Export, SA
Rua do Açúcar, 88 - Porta 5
1950-010 LISBOA
Tel.: 218687070 | Fax: 218685295
Email: impormar@mail.telepac.pt

Indicopescas - Importação e Exportação de Peixe, Lda
Rua Heróis de França - Docapesca - Armazém 27
4450-155 MATOSINHOS
Tel.: 252611087 | Fax: 252611087
Email: indicopescas@mail.telepac.pt

LOS MARES - Importação e Exportação de Produtos Alimentares, Lda
Qta Machoca Canaviais
7005-279 ÉVORA
Tel.: 266461410 | Fax: 266742433
Email: geral@losmares.pt

Mariscos Barrosinho, Lda
Estrada Rasca, 26
2900-579 SETÚBAL
Tel.: 265550960 | Fax: 265550961
Email: mbarrosinho@iol.pt73

Marsipel - Indústria de Curtumes, SA (*)
Avenida Joaquim Pereira Henriques, 6
Apartado 10
2384-909 ALCANENA
Tel.: 249887120 | Fax: 249887128
Email: eliseo.contabilidade@marsipel.pt

Pescanova Portugal - Produtos Alimentares, Lda (*)
Edifício Armadores 2 - Docapesca de Pedrouços
1400-038 LISBOA
Tel.: 213025800 | Fax: 213025802
Email: geral@pescanova.pt | www.pescanova.pt

Pescarias Beira Litoral S.A.
Av. Pedro Álvares Cabral, 188
3830-786 GAFANHA DA NAZARÉ
Tel.: 234366183/365525 | Fax: 234364692
Email: pescarias@mail.telepac.pt

Ramazzotti, SA
Av Forte, 6 - 6a
2790-072 CARNAXIDE
Tel.: 214258200 | Fax: 214186000
Email: comercial@ramazzotti.pt | www.ramazzotti.pt

RAR - Refinarias de Açúcar Reunidas, SA (*)
Rua Manuel Pinto de Azevedo, 272
4100-320 PORTO
Tel.: 226194600 | Fax: 226194692
Email: rar-acucar@rar.pt | www.acucar.rar.pt

Scalalimentar - Sociedade de Comercialização Alimentar, Lda
Doca Pesca Arm. 213, Edifício dos Comerciantes
1400-298 LISBOA
Tel.: 213012721 | Fax: 213012723
Email: scalalimentar@sapo.pt

Sociedade de Pesca Miradouro, SA (*)
Avenida Pedro Álvares Cabral - Apartado 9
3834-908 GAFANHA DA NAZARÉ
Tel.: 234364345 | Fax: 234364450
Email: paula@frip.pt

SOFALAMAR LDA
Lg. Cruzeiro,3 Cv
2725-280 MEM MARTINS
Tel.: 917020230 *

Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA (*)
Lagoas Park - Edifício 2
2740-244 PORTO SALVO
Tel.: 217912300 | Fax: 217941120
Email: geral@tduarte.pt | www.tduarte.pt

Têxtil Tsuzuki, SA (*)
Lugar da Recta do Mindelo - Apartado 205
4481-911 VILA DO CONDE
Tel.: 252249220 | Fax: 252641013
Email: textilttsuzuki@ttl.pt | www.ttl.pt

TURCOFIL-Indústrias Têxteis S. A.
Lugar de Martim
4810-760 NESPEREIRA GMR
Tel.: 253586671/2 | Fax: 253586674
Email: turcofil@turcofil.pt

WORLD ZONE IMPORT EXPORT LDA
R. António Luis Inácio, 33 R/C Esq.
1900-073 LISBOA
Tel.: 218967258 *

Janeiro de 2010

Fonte: INE

(*) Empresa inscrita na BD **aicep** Portugal Global

Anexo 5 – Investimento Directo Português em Moçambique (Listagem Indicativa de Empresas)

Empresa Local							Empresa Portuguesa
Nome	Morada	Cidade/Região	Telefone	Fax	Site On-line	Sector	Nome
Afroçaça	Av. Josina Machel, 1023/1100	Maputo	+25821327375	+25821327376		Outros	Cacicambra - Comércio e Indústria de Artigos de Caça, Lda
Critical Software SA	Av. Julius Nyrere, 931 - 3º Flat 5	Maputo	258827452130		www.criticalsoftware.com	TIC	Critical Software, SA
Efacec Moçambique	Av. de Moçambique, Km 2,5	Maputo	25821475394	25821475369		Equipamentos para transporte e distribuição de energia	Efacec Capital, SGPS, SA
EGF/Neoquímica	Av. das Estâncias, Km 1,5 - 344 - 1º	Maputo	25821308851	25821303940		Outros serviços e distribuição	ADP - Águas de Portugal, SGPS, SA
Emocil	Rua Joaquim Lapa, 22 - 4º Porta 5 e 6	Maputo	25821321384	25821427344		Construção e obras públicas	MOTA-ENGIL, SGPS, S.A.
Enerterra	Centro de Escritórios Hotel Rovuma 1º Porta 114	Maputo	258843983505			Produtos agrícolas	SGC Energia SGPS SA
ENOP-Engenharia e Obras Públicas Lda	Rua 1393, 120 (Transversal à Av. José Craveirinha)	Maputo	25821483120	25821487480		Construção e obras públicas	Conduril - Construtora Duriense, S.A.
Ferneto Moçambique Lda	Estrada Velha da Matola	Matola	25821721700	258721696		Produtos alimentares transformados	Ferneto - Máquinas e Artigos para Indústria Alimentar, Lda
Ferro Moçambique	Estrada Nacional Nº 1, Km 14	Maputo	25821471515	25821471516		Obras de ferro, aço e outros metais	Ferpinta SGPS
Gouveia Metalomecânica Moçambique Lda	Av. das Indústrias, Talhão 3217	Machava - Maputo	25821750332	25821752599		Obras de ferro, aço e outros metais	J.S. Gouveia - Metalomecânica, Lda
Grupo Entrepasto	Av. do Trabalho, 2106	Maputo	25821225400	25821401164		Veículos automóveis, pesados e ligeiros	Entrepasto Holding SGPS

Empresa Local							Empresa Portuguesa
Nome	Morada	Cidade/Região	Telefone	Fax	Site On-line	Sector	Nome
Grupo Intercar	Av. da Namaacha, 950	Maputo	25821220012	25821400229		Veículos automóveis, pesados e ligeiros	
Grupo IPG	Av. 24 de Julho, 200	Maputo	25821485188	25821485189			IPG - Engenharia e Serviços, Lda
Grupo João Ferreira dos Santos	Av. de Angola, 2119	Maputo	25821477600	25821466090		Veículos automóveis, pesados e ligeiros	
Grupo Vip Hotels	Av. 25 de Setembro, 692	Maputo	25821351000	25821351001		Turismo	Grupo Vip Hotéis
H.M. Tubos e Mangueiras Lda	Av. das Indústrias, 771	Machava	25821752832	25821752832	www.heliflexmozambique.com	Outros Eq Mat para Construção	Heliflex - Tubos e Mangueiras, SA
Higest Moçambique Lda	Estrada Velha da Moamba, Km 15	Matola	31800185	25821750391		Outros produtos alimentares	Higest - Investimentos Imobiliários e Participações SA
Hotel Turismo	Av. 25 de Setembro, 1743	Maputo	25821352200	25821352220		Turismo	AMORIM Hotéis, SGPS, SA
Leirislina Moçambique Lda	Av. Mao Tse Tung, 362	Maputo	25821486853	25821486858		Construção e obras públicas	Leirislina - Engenharia e Construções, SA
Listas Telefónicas de Moçambique	Av. 25 de Setembro, 420 - 5º	Maputo	12910654116	25821309333		Serviços partilhados ou de suporte	Portugal Telecom Investimentos, SGPS, SA
Lusalite de Moçambique (Maputo) SARL	Av. 25 de Setembro, 2009 - 2º	Maputo	25821300751, 823138470	25821300949		Outros Eq Mat para Construção	
Maragra - Marracune Agrícola Açucareira	Av. 25 de Setembro, 1020 - 1º	Maputo	101260052	25821313234		Produtos agrícolas	Jorge Petiz
Medimport	Rua Romão Fernandes Farinha, 75	Maputo	8607120267	25821316413		Produtos Farmacêuticos	Bial - Portela & Cia, SA
Mega-Distribuição de Moçambique Lda	Av. da OUA, 1095	Maputo	1844385729	25821400438			Manuel Nunes & Fernandes, Lda
Microfil Moçambique SA	Av. 24 de Julho, 652	Maputo	25821333409	25821333409		TIC	MICROFIL - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, SA

Empresa Local							Empresa Portuguesa
Nome	Morada	Cidade/Região	Telefone	Fax	Site On-line	Sector	Nome
Millennium BIM	Av. 25 de Setembro, 1800	Maputo	25821351500	25821354295		Serviços Financeiros	Millennium bcp, SA
Mogás-Sociedade Moçambicana de Gases Comprimidos SARL	Av. de Moçambique, Km 2	Maputo	+25821475195, 21475058	25821475196		Outros	
Mota Engil SGPS SA	Av. Vladimir Lenine, 581	Maputo	25821430136	21326090		Construção e obras públicas	MOTA-ENGIL, SGPS, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros SARL	Av. Kenneth Kaunda, 518	Maputo	12910742525	25821489030		Outros serviços e distribuição	Montepio Geral
Mundiserviços	Prédio 33 Andares 4º - Porta 401	Maputo	+25821326773, 823005467	25821326774		Consultoria	Mundiserviços Internacional Consulting ,SA
Mundágua-Furos e Captação de Água Lda	Av. Albert Luthuli, 278	Maputo	25821301117	25821301117		Distribuição	Santos & Filipe, Lda.
Médis Farmacêutica	Av. 24 de Julho, 4155	Maputo	25821402508	25821402513		Produtos Farmacêuticos	Laboratórios Azevedos
Omega Segurança Privada Lda	Av. Marien Ngouabi, 330	Maputo	25821418627	25821416501		Outros serviços e distribuição	
OPWAY Engenharia SA	Rua da Mesquita, 193	Maputo	+25821326162, 21306634	25821326163		Construção e obras públicas	Opway - Engenharia, SA
Petrolal Moçambique Lda	Av. Fernão de Magalhães, 63 - 1º	Maputo	2869047673	6455356758		Outros produtos químicos e petroquímicos	Petróleos de Portugal - Petrogal, SA
Plural Editores	Av. 24 de Julho, 414	Maputo	25821486828	25821486829		Editorial e artes gráficas	Porto Editora, Lda
Politejo Moçambique Lda	Via21.194, Porta 452 Bairro do Infulene A	Machava	8607250134	25821750406	www.politejo.com	Plástico e Borracha	Politejo - Indústria de Plásticos, SA
Portaço	Av. Massacre de Wiriamo Parcela 213/A	Maputo	258847138880	25821752130	www.portrisa.com		PORTRISA-Industria de Portas, SA

Empresa Local							Empresa Portuguesa
Nome	Morada	Cidade/Região	Telefone	Fax	Site On-line	Sector	Nome
Portaço	Av. Massacre de Wiriamo Parcela 213/A	Maputo	258848259480	21752130	www.flexidoor.pt		Flexidoor - Portões Seccionados e Automatismos, SA
Prapesca - Companhia de Pesca de Moçambique	Porto Pesqueiro	Beira	25823329672	25823329375		Aquacultura e Pescas	SOGUIMA-Comércio e Indústria Alimentar Lda
Premap-Pré-Fabricados de Maputo SARL	Av. das Indústrias, Km 8 Talhão 3211/2	Machava	+25821750333, 21750838	25821751008		Cimento	Concrepax
Prio Agricultura SA	Prédio 33 Andares - 6ª Sala 601	Maputo	25821333880	25821333881		Produtos agrícolas	Martifer SGPS
Quidgest Software Plant Lda	Av. Ho Chi Min, 677 - 1ª	Maputo	25821328360	25821328360		TIC	Quidgest - Consultores de Gestão, SA
Resul Moçambique Lda	Rua D. João III, 63	Maputo	25821485361	25821485386		Máquinas e equipamentos para gerar energia	Resul - Equipamentos de Energia, SA
Sagres Industrial e Comercial Lda	Rua do Aruângua, 148	Maputo	25823329593	25823329593		Obras de ferro, aço e outros metais	
Salvorhotéis Moçambique SARL	Rovuma Carlton Hotel Rua da Sé, 114 - 3º	Maputo	3227663471	25821305305		Turismo	Grupo Pestana SGPS, SA
Segurança de Moçambique SARL	Rua do Alba, 13	Maputo	25821417417	25821417349		Outros serviços e distribuição	
Self Energy Moçambique	Av. 25 de Setembro, 1123 Prédio Cardoso - 3º - Flat D	Maputo	+25821301797, 822942158		www.selfenergy.eu	Produção de energias renováveis e equipamentos afins	Self Energy - Serviços de Energia, SA
Servitrade Lda	Av. Amílcar Cabral, 333 Lote 1220 - Parcela 803	Machava	12910876061	25821752123	www.servitrade.co.mz		
SIM-Seguradora Internacional de Moçambique	Av. 25 de Setembro, 1800 - 4º	Maputo	21354500	3043962,143		Outros serviços e distribuição	Millennium bcp, SA
Soares da Costa Moçambique	Av. Ho Chi Min, 1178 - 2º	Maputo	25821431059	25821431064		Construção e obras públicas	Grupo Soares da Costa, SGPS, SA
Sociedade de Distribuição Alimentar Lda	Av. das FPLM, 466	Maputo	25821462178	25821462179		Outros produtos alimentares	

Empresa Local							Empresa Portuguesa
Nome	Morada	Cidade/Região	Telefone	Fax	Site On-line	Sector	Nome
Sotubos Artigos Sanitários Lda	Av. das FPLM, 226	Maputo	25821460610	25821460609		Outros Eq Mat para Construção	
Teixeira Duarte Moçambique Lda	Av. Julius Nyerere, 130 - R/c	Maputo	+25821491401, 21496980	25821491400		Construção e obras públicas	Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA
Texto Editores	Av. Julius Nyerere, 46	Maputo	+25821499071, 21495017	25821498648	www.leya.com	Editorial e artes gráficas	Leya
Tintas Cin de Moçambique	Av. 24 de Julho, 3736	Maputo	3688772738	25821409168		Tintas e Vernizes	CIN - Corporação Industrial do Norte, SA
Topack Moçambique Indústria de Plásticos Lda	Av. do Trabalho, 826	Maputo	+25821400281, 21402686	25821402178		Embalagem	Topack - Indústria de Plásticos, SA
Transportes Carlos Oliveira Lda	Rua Irmãos Roby Pioneiros	Beira	25823353073	25823353092		Serviços de transporte e logística	
Tropigália Lda	Av. de Angola, 2732	Maputo	3227683652	25821469219		Outros produtos alimentares	
Vigor Comercial Lda	Av. 25 de Setembro, 1365	Maputo	25821325243	25821325243		Confecções	
Visabeira Moçambique	Av. Kenneth Kaunda, 403	Maputo	25821480580	25821495026		Outros	Grupo Visabeira Sgps S.A.

Fonte: aicep Portugal Global

Anexo 6 – Informações Úteis

Formalidades na Entrada

Passaporte: exigido a todos os visitantes.

Visto: é necessário.

Riscos de Crédito e Caução e do Investimento Nacional no Estrangeiro

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. gere, por conta do Estado português, a garantia de cobertura de riscos de crédito e caução e do investimento nacional no estrangeiro, originados por factos de natureza política, monetária e catastrófica.

No contexto das Políticas de Cobertura para Mercados de Destino das Exportações Portuguesas, apólice individual, a cobertura para o mercado moçambicano é a seguinte (Janeiro 2010):

Curto prazo – Caso a caso, numa base restritiva (eventualmente com a exigência de carta de crédito irrevogável, garantia bancária emitida por um banco aceite pela COSEC e aumento do prazo constitutivo de sinistro);

Médio/Longo prazo – Aumento do prazo constitutivo de sinistro.

Sector privado: Caso a caso numa base muito restritiva. Operações relativas a projectos geradores de divisas e/ou que admitam a afectação prioritária de receitas ao pagamento dos créditos garantidos, terão uma ponderação positiva na análise do risco;

Sector público: Caso a caso numa base muito restritiva.

Indicações mais pormenorizadas sobre políticas e condições de cobertura podem ser obtidas junto da Direcção Internacional da Cosec.

Hora Local

Corresponde ao UTC mais duas horas. Em relação a Portugal, Moçambique tem mais duas horas no horário de Inverno e mais uma hora no horário de Verão.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

7h30-15h30 (Segunda-feira a Sexta-feira)

Comércio:

Lojas: 8h30-12h30/14h30-18h00 (Segunda-feira a Sexta-feira)

Centros comerciais: 9h00-21h00

Bancos:

8h00-15h00 (Segunda-feira a Sexta-feira)

Este é o horário predominante, mas existem outros horários

Feriados

1 de Janeiro - Dia de Ano Novo

3 de Fevereiro - Dia dos Heróis Moçambicanos

7 de Abril - Dia da Mulher Moçambicana

1 de Maio - Dia Internacional do Trabalhador

25 de Junho - Dia da Independência Nacional

7 de Setembro - Dia da Vitória

25 de Setembro - Dia das Forças Armadas

4 de Outubro – Dia da Assinatura do Acordo de Paz

25 de Dezembro - Dia da Família

Corrente Eléctrica

220/380 volts AC, 50Hz.

Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico.

Anexo 7 – Endereços Diversos

Em Portugal

Embaixada de Moçambique
Av. de Berna, 7
1050-036 Lisboa
Tel.: +351 217 971 994 | Fax: +351 217 932 720
E-mail: Embamoc.portugal@minec.gov.mz

aicep Portugal Global

Porto

Sede: O' Porto Bessa Leite Complex
Rua António Bessa Leite, 1430 – 2º andar
4150-074 Porto
Tel.: + 351 226 055 300 | Fax: + 351 226 055 399
E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt/>

Lisboa

Av. 5 de Outubro, 101
1050-051 Lisboa
Tel.: + 351 217 909 500 | Fax: + 351 217909581
E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt/>

Câmara de Comércio Portugal – Moçambique
Rua da Trindade, 5 – 1º Esq.
1200-467 Lisboa – Portugal
Tel.: + 351 21 3465392 | Fax: + 351 21 3479773
E-mail: ccpm@mail.telepac.pt | <http://www.ccpm.pt>

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD)
Av. da Liberdade, 192 – 2º
1250-147 Lisboa
Tel.: 21-3176700 | Fax: 21-3147897
E-mail: cooperacao.portuguesa@ipad.mne.gov.pt | <http://www.ipad.mne.gov.pt>

COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA
Direcção Internacional
Av. da República, n.º 58
1069-057 Lisboa
Tel.: (+351) 21 791 3821 | Fax: (+351) 21 791 3839
E-mail: International@cosec.pt | <http://www.cosec.pt>

Intertek – Caleb Brett Portugal Lda
(responsável pela inspecção de pré-embarque)
Complexo Petroquímico – Monte Feio
7520-954 Sines – Portugal
Tel.: 351 213 929 110 | Fax: 351 213 929 119
E-mail: ines.ferreira@intertek.com | <http://www.intertek-cb.com>

Labtest Portugal
Rua Antero de Quental, 221 – Sala 102
Perafita
4455-586 - Matosinhos
Tel.: 351 229 998080 | Fax: 351 229 998081
E-mail: labtest.portugal@intertek.com | <http://www.intertek.com/>

Em Moçambique

Entidades Oficiais Portuguesas

Embaixada de Portugal em Maputo
Av. Julius Nyerere, 730
C.P. 4696 – Maputo – Moçambique
Tel.: 258 21 490316 /19/22/24 | Fax: 258 21 491172
E-mail: embaixada@embpormaputo.org.mz | <http://www.mne.gov.pt/mne/pt/infocidadao/pestrangeiro/>

aicep Portugal Global – Escritório de Maputo
Av. Julius Nyerere, 720 - 12º
Maputo - Moçambique
Tel.: 258 21 490 523/402 | Fax: 258 21 490 203
E-mail: aicep.maputo@portugalglobal.pt

Ministérios

Ministério da Agricultura
Praça dos Heróis Moçambicanos
Maputo
Tel.: 258 21 460 011/6
Fax: 258 21 460 187

Ministério da Planificação e Desenvolvimento
Av. Ahmed Sekou Touré, 21 – 4º
Maputo
Tel.: 258 21 490 006/7 | Fax: 258 21 492 625

Ministério da Energia
Av. 25 de Setembro, 1218 – 3º
Maputo
Tel.: 258 21 357 600 | Fax: 258 21 357 668

Ministério das Finanças
Praça da Marinha Popular
Maputo
Tel.: 258 21 315 000/4 | Fax: 258 21 304 226

Ministério da Indústria e Comércio
Praça 25 de Junho
Maputo
Tel.: 258 21 352 600 | Fax: 258 21 352 669
<http://www.mic.gov.mz>

Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
Av. 10 de Novembro, 620
Maputo
Tel.: 258 21 327 000/5 | Fax: 258 21 327 020/1

Ministério das Obras Públicas e Habitação
Av. Karl Marx, 606
Maputo
Tel.: 258 21 326 081/3 | Fax: 258 21 303 085
E-mail: daf_moph@tv cabo.co.mz

Ministério das Pescas
Rua Consiglieri Pedroso, 347
Maputo
Tel.: 258 21 357 100, 82 307 415, 82 307 353 | Fax: 258 21 325 085
E-mail: daf@mozpescas.gov.mz

Ministério dos Recursos Minerais
Av. Fernão de Magalhães, 34 – 1º
Maputo
Tel.: 258 21 314 843 | Fax: 258 21 320 618

Ministério do Trabalho
Av. 24 de Julho, 2350 – R/c
Maputo
Tel.: 258 21 428 301/3 | Fax: 258 21 304 771

Ministério do Turismo
Av. 25 de Setembro, 1018
Maputo
Tel.: 258 21 303 650 | Fax: 258 21 307 324
<http://www.moztourism.gov.mz>

Banco Central

Banco de Moçambique
Av. 25 de Setembro, 1695
Maputo - Moçambique
Tel.: 258 21 318 000/9 | Fax: 258 21 323 247
<http://www.bancomoc.mz>

Bancos Comerciais

ABC – African Banking Corporation (Moçambique) SARL
Av. Julius Nyerere, 999
Maputo
Tel.: 258 21 482 100 \ Fax: 258 21 487 474
E-mail: abcmoz@africanbankingcorp.com

Banco Efisa
Rua da Imprensa, 264 – 30º Esq
Maputo
Tel.: 258 21 307 706 | Fax: 258 21 307 707

Banco ProCredit
Prédio JAT IV – 6º
Maputo
Tel.: 258 21 313 344, 21 308 496 | Fax: 258 21 313 345, 21 328 014
E-mail: sede@bancoprocredit.co.mz

Barclays Bank Moçambique SA
Av. 25 de Setembro, 1184
Maputo
Tel.: 258 21 351 700 | Fax: 258 21 306 702
<http://www.barclays.co.mz>

BCI Fomento
Av. 25 de Setembro, Prédio John Orr's, 1465
Maputo
Tel.: 258 21 307 777, 353 700 | Fax: 258 21 306 952
<http://www.bci.co.mz>

BMI – Banco Mercantil e de Investimento
Av. 24 de Julho, Prédio INSS, 3549
Maputo
Tel.: 258 21 407 979 | Fax: 258 21 407 900

FNB-First National Bank
Av. 25 de Setembro, 420 – 1º
Maputo
Tel.: 258 21 313 040 | Fax: 258 21 313 047

ICB – Banco Internacional de Comércio
Av. 24 de Julho, Prédio INSS, 3549 – R/c e 2º
Maputo
Tel.: 258 21 311 111 | Fax: 258 21 314 797
E-mail: icbm@icbank-mz.com

Millennium Bim
Av. 25 de Setembro, 1800
Maputo
Tel.: 258 21 351 500 | Fax: 258 21 354 466/7
E-mail: bimnet@bim.co.mz | <http://www.bimnet.co.mz>

SB – Standard Bank
Praça 25 de Junho, 1
Maputo
Tel.: 258 21 355 700 | Fax: 258 21 429 095
<http://www.standardbank.co.mz>

UCB – União Comercial de Bancos de Moçambique
Av. Friederich Engels, 400
Maputo
Tel.: 258 21 481 900, 21 499 900 | Fax: 258 21 498 675

Câmaras de Comércio

Câmara de Comércio de Moçambique
Av. Mateus Sansão Muthemba, 452
Maputo
Tel.: 258 21 491 970 | Fax: 258 21 490 428
E-mail: ccm@tv cabo.co.mz | <http://www.ccmoz.org.mz>

Câmara de Comércio Portugal - Moçambique
Centro de Escritórios do Hotel Rovuma
Rua da Sé, 114 - 3º - Sala 6
Maputo
Tel.: 258 21 300 229 | Fax: 258 21 300 232
E-mail: ccpmoc@teledata.mz | <http://www.ccpm.pt>

Instituições de Comércio, Investimento e Turismo

IPEX – Instituto para a Promoção de Exportações
Av. 25 de Setembro, 1008 – 2º, 3º e 4º
Maputo
Tel.: 258 21 307257/8 | Fax: 258 21 307256
E-mail: ipex@teledata.mz | <http://www.ipex.gov.mz>

CPI – Centro de Promoção de Investimentos
Rua da Imprensa, 332 – r/c
Maputo
Tel.: 258 21 313 295, 299, 310, 375 | Fax: 258 21 313 325
E-mail: cpi@cpi.co.mz | <http://www.mozbusiness.gov.mz>

Futur – Fundo Nacional de Turismo
Av. 25 de Setembro, 1203
Maputo
Tel.: 258 21 307 320/1, 21 307 323/4 | Fax: 258 21 307 732/2
E-mail: info@futur.org.mz | <http://www.futur.org.mz>

Associações

ACM – Associação Comercial de Moçambique
Av. 10 de Novembro – Ex-CTA Centro Regional Sul
Pavilhão 77 – FACIM
Maputo
Tel.: 258 82 394 60 10 | Fax: 258 21 327 709
E-mail: acm@tvocabo.co.mz

AIMO – Associação Industrial de Moçambique
Av. 24 de Julho, 2021
Maputo
Tel./Fax: 258 21 314 028
E-mail: cadi.aimo@tvocabo.co.mz

CTA – Confederação das Associações Económicas de Moçambique
Rua da Castanheda, 120
Maputo
Tel.: 258 21 491 914/67 | Fax: 258 21 493 094
E-mail: info@cta.org.mz | <http://www.cta.org.mz>

Instituições Internacionais

Delegação da Comissão Europeia
Av. Julius Nyerere, 2820
Maputo
Tel.: 258 21 494 949, 481 000, 490 266 | Fax: 258 491 866
E-mail: delegation-mozambique@ec.europa.int | <http://www.europa.eu.int>

Antena “CDE”
CPI – Centro de Promoção de Investimentos
Rua da Imprensa, 332 – R/c
Maputo
Tel.: 258 21 313 295, 299, 310, 375 | Fax: 258 21 313 325

Banco Mundial
Av. Kenneth Kaunda, 1224
Maputo
Tel.: 258 21 482 300
Fax: 258 21 492 893, 482 385
E-mail: mbaxter@worldbank.org
<http://www.worldbank.org/mozambique>

Outras Entidades

Intertek International Limited
Edifício “Indel”
Av. de Angola, 2696 – 1º
Maputo – Moçambique
Tel.: 258 21 46 7048 | Fax: 258 21 46 7051/2
E-mail: Maria.Fontinha@intertek.com | <http://www.intertek-fts.com>

Autoridade Tributária
Av. Vladimir Lenine
Prédio 33 andares, 2º, 5º e 7º
Maputo
Tel.: 258 21 309 588/9 | Fax: 258 21 309 591

Direcção Nacional de Migração
Av. Ho Chi Min, 1024
Maputo
Tel.: 258 21 320 472/5 | Fax: 258 21 320 395

Endereços de Internet

- Alfândegas de Moçambique – <http://www.alfandegas.gov.mz>
- Associação Comercial e Industrial de Sofala – ACIS – <http://www.acismoz.com/>
- Banco de Moçambique – <http://www.bancomoc.mz/>
- Chamber of Commerce Mozambique (CCMUSA) – <http://www.ccmusa.co.mz/>
- Página Oficial de Moçambique – <http://www.mozambique.mz/>
- Instituto Nacional de Estatística – <http://www.ine.gov.mz/>
- Invest in Mozambique (CPI) – <http://www.mozbusiness.gov.mz/>
- KPMG – Mozambique – <http://www.kpmg.co.mz/>
- Legis Palop – <http://www.legis-palop.org/bdDemo>
- Market Access Database (direitos aduaneiros, formalidades, barreiras, etc.) – <http://mkaccdb.eu.int/mkaccdb2/indexPubli.htm>
- Ministério da Energia – <http://www.me.gov.mz/prt/>
- Ministério da Indústria e do Comércio – <http://www.mic.gov.mz/>
- Ministério da Planificação e Desenvolvimento – <http://www.mpd.gov.mz/>
- Ministério das Finanças – <http://www.mf.gov.mz>
- Ministério do Turismo – <http://www.mitur.gov.mz/>
- Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MINEC) – <http://www.minec.gov.mz/>
- Mozlegal – <http://www.mozlegal.com/>
- Portal do Governo de Moçambique – <http://www.portaldogoverno.gov.mz/>